



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

Rua José Rodrigues Pereira Neto N° 280 - Centro

CEP 63.595-970 - CATARINA - CE

CNPJ: 07.540.925/0001-74 - CGF 06.920.243-5

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Sr. **Rafael Rufino Melo Paes de Andrade**, Prefeito Municipal de Catarina, em estrita observância ao que determina o art. 37, caput, da Constituição do Estado do Ceará, Lei n° 12.527 de 19 de Novembro de 2011 e Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, **TORNA PÚBLICA A LEI MUNICIPAL N° 456/2015 de 03 de Novembro de 2015**, que estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Catarina para o exercício financeiro de 2016, por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Catarina e demais locais de amplo acesso público e pelo site <http://catarina.ce.gov.br/catarina-transparente>, para o conhecimento e controle, pelos interessados diretos, pelo povo em geral, e início dos seus efeitos jurídicos e legais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA, ESTADO DO CEARÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

Rua José Rodrigues Pereira Neto N° 280 - Centro

CEP 63.595-970 - CATARINA - CE

CNPJ: 07.540.925/0001-74 - CGF 06.920.243-5

## MUNICÍPIO DE CATARINA

### *LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL N°456/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015*

## EXERCÍCIO DE 2016



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

Rua José Rodrigues Pereira Neto Nº 280 - Centro

CEP 63.595-970 - CATARINA – CE

CNPJ: 07.540.925/0001-74 - CGF 06.920.243-5

LEI Nº 456/2015

Catarina – Ceará, 03 de Novembro de 2015.

*Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CATARINA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:**

## **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de CATARINA para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos especiais da administração direta.

## **CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

### **SEÇÃO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA DA RECEITA TOTAL**

Art. 2º. A receita orçamentária é estimada em R\$ 30.826.250,76 (Trinta Milhões, Oitocentos e Vinte e Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais e Setenta e Seis Centavos), sendo desdobrada em:

I – R\$ 20.971.337,22 (Vinte Milhões Novecentos e Setenta e Um Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos) do Orçamento Fiscal; e

II – R\$ 9.854.913,54 (Nove Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Trze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

### **SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 3º. A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em R\$ 30.826.250,76 (Trinta Milhões, Oitocentos e Vinte e Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais e Setenta e Seis Centavos), sendo desdobrada em:

R\$ 20.971.337,22 (Vinte Milhões Novecentos e Setenta e Um Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos) do Orçamento Fiscal; e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

Rua José Rodrigues Pereira Neto N° 280 - Centro

CEP 63.595-970 - CATARINA - CE

CNPJ: 07.540.925/0001-74 - CGF 06.920.243-5

II – R\$ **9.854.913,54** (Nove Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Treze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

### SEÇÃO III

#### Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 4º. A despesa fixada à conta dos recursos previstos neste Título apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO	VALOR – R\$
Câmara Municipal	1.484.549,43
Secretaria de Governo	817.000,00
Secretaria de Administração	753.000,00
Secretaria de Finanças	1.949.203,27
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	1.996.460,90
Secretaria de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo	2.495.995,70
Secretaria de Educação	9.697.227,87
Secretaria de Cultura	371.000,00
Secretaria de Juventude e do Esporte	360.057,99
Secretaria de Saúde	7.358.917,84
Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo	3.259.337,76
Secretaria de Planejamento	55.000,00
Secretaria da Controladoria Interna	142.000,00
Secretaria Municipal da Ordem Pública e Cidadania	16.000,00
Reserva de Contingência	70.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.826.250,76</b>

### CAPÍTULO III

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 5º. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o **limite de 70%** (setenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada no **art.28 da Lei Municipal N° 454/2015**, mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64.

§ 1º. Nos termos do **art. 29 da Lei Municipal N° 454/2015 de 10 de julho de 2015**, firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado, não se computando o valor no percentual de que trata o artigo anterior.

§ 2º. A suplementação de dotação prevista no caput far-se-á por excesso de arrecadação das fontes de recursos por convênios, desde que seja comprovada a pactuação dos recursos de convênios, doações ou financiamento de projetos, observada ainda, além do limite do repasse financeiro pactuado, o montante equivalente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

§ 3º. Os órgãos e fundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

Rua José Rodrigues Pereira Neto N° 280 - Centro

CEP 63.595-970 - CATARINA – CE

CNPJ: 07.540.925/0001-74 - CGF 06.920.243-5

## CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.

Art. 7º. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA, em 03 de Novembro de 2.015.

**RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE**  
*Prefeito Municipal*

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		
1110.00.00.00.00	Impostos		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	12.000,00	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	45.867,94	
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	519.613,30	
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	29.568,65	
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	585.438,94	
1120.00.00.00.00	Taxas		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.385,39	
1121.22.00.00.00	Taxas de Serviços Administrativos	5.586,03	
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e Pres. Servi	29.432,30	
1121.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	268,86	
1121.28.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	404,57	
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	510,21	
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	229,03	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	134,43	
1130.00.00.00.00	Contribuições de Melhoria		
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	134,43	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	45.904,47	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	81.782,04	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	32.008,20	
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	603,94	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	4.472,57	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	29.693,52	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	21.619,42	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	134,43	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.955.271,55	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	335,55	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		
1721.22.40.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Prod. Petróleo-Lei 9.478/97	12.717,74	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	159.752,66	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	538.383,96	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	737.117,14	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	490.196,57	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	240.840,00	
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	86.000,00	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	200.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	1.131.480,41	
1721.33.12.13.00	CEO - Centro Espec. Odontológica	101.828,57	
1721.33.12.14.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	354.294,50	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	95.634,84	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	13.899,15	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	320.140,39	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	367.707,43	
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	4.525,71	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	212.763,43	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	67.693,92	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE		
1721.35.99.01.00	Outras Transferências da União - Projeja	6.482,02	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	12.366,22	
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	258.604,29	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1722.01.01.00.00	Cota-Parté do ICMS	3.685.241,80	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	287.687,31	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	17.692,10	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.871,36	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1722.99.01.00.00	Transferência do Estado para Assistência Social	27.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	5.522.158,20	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.901.376,07	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	30.031,61	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades		
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	20.000,00	
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	26.886,30	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	180.880,47	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	67,22	
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	67,22	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	67,22	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	67,22	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	67,22	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	2.000,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
1922.00.00.00.00	Restituições		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	10.000,00	
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	3.000,00	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	1.344,32	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	1.344,32	
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita		
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-3.191.054,31	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-67,11	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-2.473,22	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-737.048,36	
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-57.537,46	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-3.538,42	
<b>TOTAIS DA RECEITA</b>		<b>30.559.959,80</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....</b>		<b>30.559.959,80</b>	



Governo Municipal de Catarina  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	20.971.337,22
Orçamento Seguridade social.....	9.854.913,54
TOTAL.....	30.826.250,76

Ceará  
Governo Municipal de Catarina  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado  
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código Fonte	Valor
001 Recursos Ordinários	12.776.641,64
002 Recursos destinados à educação 25%	1.299.722,09
003 Recursos destinados à saúde 15%	3.174.864,56
009 Recursos do SUS	4.071.457,18
010 Recursos do FNDE	691.180,71
011 CIDE	6.475,30
013 Transferências do FUNDEB 60%	4.481.663,26
014 Transferências do FUNDEB 40%	2.987.775,51
018 Trans. convênios União/outros	203.726,47
019 Trans. de convênios Estados/educação	26.886,30
020 Trans. de convênios Estados/saúde	112.596,10
022 Trans. convênios Estados/outros	180.880,47
024 Recursos do FNAS	320.140,39
030 Recursos vinculados de royalties	172.470,40
034 Outras destinações vinculadas de recurso	319.770,38
Total	30.826.250,76

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.484.549,43	0,00	1.484.549,43
04	Administração	2.620.475,30	0,00	2.620.475,30
06	Segurança Pública	16.000,00	0,00	16.000,00
08	Assistência Social	0,00	2.495.995,70	2.495.995,70
10	Saúde	0,00	7.358.917,84	7.358.917,84
12	Educação	9.697.227,87	0,00	9.697.227,87
13	Cultura	371.000,00	0,00	371.000,00
15	Urbanismo	3.066.890,09	0,00	3.066.890,09
16	Habitação	55.972,37	0,00	55.972,37
17	Saneamento	95.000,00	0,00	95.000,00
20	Agricultura	1.996.460,90	0,00	1.996.460,90
27	Desporto e Lazer	360.057,99	0,00	360.057,99
28	Encargos Especiais	1.137.203,27	0,00	1.137.203,27
99	Reserva de Contingência	70.500,00	0,00	70.500,00
TOTAL GERAL		20.971.337,22	9.854.913,54	30.826.250,76

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2016
<b>DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.152.505,35
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.084.775,51
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.136.189,86
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....</b>	<b>14.375.470,72</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)</b>	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	680.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	170.000,00
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....</b>	<b>850.000,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....</b>	<b>30.559.959,80</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL</b>	<b>14.375.470,72 ( 47,04 % )</b>
<b>LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO</b>	<b>16.502.378,29 ( 54,00 % )</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL</b>	<b>850.000,00 ( 2,78 % )</b>
<b>LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO</b>	<b>1.833.597,59 ( 6,00 % )</b>

## 1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	PMC	12.000,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PMC	45.867,94
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	PMC	519.613,30
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	PMC	29.568,65
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	PMC	585.438,94
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	PMC	5.385,39
1121.22.00.00.00	Taxas de Serviços Administrativos	PMC	5.586,03
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e Pres. Servi	PMC	29.432,30
1121.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	PMC	268,86
1121.28.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	PMC	404,57
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	PMC	510,21
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	PMC	229,03
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	PMC	134,43
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	PMC	134,43
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	PMC	15.955.271,55
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	PMC	335,55
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	PMC	12.366,22
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMC	3.685.241,80
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	PMC	287.687,31
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	PMC	17.692,10
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	PMC	67,22
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	PMC	67,22
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	PMC	67,22
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	PMC	67,22
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	PMC	67,22
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	PMC	10.000,00
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	PMC	3.000,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	PMC	1.344,32
SUBTOTAL :			21.207.849,03

## 2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	PMC	45.904,47
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	PMC	81.782,04
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	PMC	32.008,20
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	PMC	603,94
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	PMC	4.472,57
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	PMC	29.693,52
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	PMC	21.619,42
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	PMC	134,43
1721.22.40.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Prod. Petróleo-Lei 9.478/97	PMC	12.717,74
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PMC	159.752,66
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	PMC	538.383,96
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	PMC	737.117,14
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	PMC	490.196,57
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	PMC	240.840,00
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	PMC	86.000,00
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	PMC	200.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	PMC	1.131.480,41

1721.33.12.13.00	CEO - Centro Espec. Odontológica	PMC	101.828,57
1721.33.12.14.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	PMC	354.294,50
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	PMC	95.634,84
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	PMC	13.899,15
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	PMC	320.140,39
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	PMC	367.707,43
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	PMC	4.525,71
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	PMC	212.763,43
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	PMC	67.693,92
1721.35.99.01.00	Outras Transferências da União - Proeja	PMC	6.482,02
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	PMC	258.604,29
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	PMC	5.871,36
1722.99.01.00.00	Transferência do Estado para Assistência Social	PMC	27.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	PMC	5.522.158,20
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	PMC	1.901.376,07
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	PMC	30.031,61
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	PMC	20.000,00
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	PMC	26.886,30
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PMC	180.880,47
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	PMC	2.000,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	PMC	10.000,00
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	PMC	1.344,32
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	PMC	173.694,86
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS	PMC	92.596,10
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	PMC	-3.191.054,31
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	PMC	-67,11
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	PMC	-2.473,22
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PMC	-737.048,36
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	PMC	-57.537,46
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	PMC	-3.538,42

SUBTOTAL : 9.618.401,73

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 30.826.250,76

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	21.207.849,03
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$) :	1.484.549,43
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	7,00 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %

Governo Municipal de Catarina  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 ATAC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	34.551.678,68		
Receita Tributária	1.234.574,08	Legislativa	1.484.549,43
Receita Patrimonial	216.218,59	Administração	2.620.475,30
Transferências Correntes	33.072.861,27	Segurança Pública	16.000,00
Outras Receitas Correntes	28.024,74	Assistência Social	2.495.995,70
Receitas de Capital	266.290,96	Saúde	7.358.917,84
Transferências de Capital	266.290,96	Educação	9.697.227,87
Deduções da Receita	-3.991.718,88	Cultura	371.000,00
Deduções - FUNDEB	-3.991.718,88	Urbanismo	3.066.890,09
		Habitação	55.972,37
		Saneamento	95.000,00
		Agricultura	1.996.460,90
		Desporto e Lazer	360.057,99
		Encargos Especiais	1.137.203,27
		Reserva de Contingência	70.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.826.250,76</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.826.250,76</b>

Governo Municipal de Catarina  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 ATAC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	34.551.678,68		
Receita Tributária	1.234.574,08	Camara Municipal de Catarina	1.484.549,43
Receita Patrimonial	216.218,59	Secretaria de Governo	817.000,00
Transferências Correntes	33.072.861,27	Secretaria de Administração	753.000,00
Outras Receitas Correntes	28.024,74	Secretaria de Finanças	1.949.203,27
Receitas de Capital	266.290,96	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	1.996.460,90
Transferências de Capital	266.290,96	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	2.495.995,70
Deduções da Receita	-3.991.718,88	Secretaria de Educação	9.697.227,87
Deduções - FUNDEB	-3.991.718,88	Secretaria de Cultura	371.000,00
		Secretaria da Juventude e do Esporte	360.057,99
		Secretaria de Saude	7.358.917,84
		Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	3.259.337,76
		Secretaria de Planejamento	55.000,00
		Secretaria da Controladoria Interna	142.000,00
		Secret.Mun.de Ordem Pública e Cidadania	16.000,00
		Reserva de Contingencia	70.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.826.250,76</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.826.250,76</b>



**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	1.234.574,08	Pessoal e Encargos Sociais	15.226.970,72
Receita Patrimonial	216.218,59	Juros e Encargos da Dívida	27.513,41
Transferências Correntes	33.072.861,27	Outras Despesas Correntes	10.446.239,92
Outras Receitas Correntes	28.024,74	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.859.235,75
Deduções da Receita			
Deduções - FUNDEB	-3.991.718,88	T O T A L	30.559.959,80
T O T A L	30.559.959,80		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.859.235,75	Despesas de Capital	
Receitas de Capital		Investimentos	4.705.026,71
Transferências de Capital	266.290,96	Amortização da Dívida	350.000,00
		SUPERÁVIT	70.500,00
T O T A L	5.125.526,71	T O T A L	5.125.526,71
<b>R E S U M O</b>			
RECEITAS CORRENTES.....	30.559.959,80	DESPESAS CORRENTES.....	25.700.724,05
RECEITAS DE CAPITAL.....	266.290,96	DESPESAS DE CAPITAL.....	5.055.026,71
TOTAL.....	30.826.250,76	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	70.500,00
		TOTAL.....	30.826.250,76

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			1.234.574,08	34.551.678,68
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		1.192.488,83		
1110.00.00.00.00	Impostos		607.049,89		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda				
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	001	7.200,00		
		002	3.000,00		
		003	1.800,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		565.481,24		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	001	27.520,76		
		002	11.466,99		
		003	6.880,19		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	001	311.767,97		
		002	129.903,33		
		003	77.942,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	001	17.741,19		
		002	7.392,16		
		003	4.435,30		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		585.438,94		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		585.438,94		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	001	351.263,36		
		002	146.359,74		
		003	87.815,84		
1120.00.00.00.00	Taxas		41.950,82		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		41.950,82		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	001	5.385,39		
1121.22.00.00.00	Taxas de Serviços Administrativos	001	5.586,03		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e	001	29.432,30		
1121.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	001	268,86		
1121.28.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	001	404,57		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	001	510,21		
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	001	229,03		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	001	134,43		

- continua -

- continuação -

1130.00.00.00.00	Contribuições de Melhoria		134,43	
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	001	134,43	216.218,59
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		216.084,16	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		216.084,16	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		194.464,74	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	013 014	27.542,68 18.361,79	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	009	81.782,04	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	010	32.008,20	
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	011	603,94	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	034	4.472,57	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	034	29.693,52	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	001 001	21.619,42 134,43	33.072.861,27
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		32.815.062,89	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		21.368.036,05	
1721.00.00.00.00	Transferências da União		15.955.607,10	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União			
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	001 002 003 013 014	9.573.162,93 797.763,58 2.393.290,73 1.914.632,59 1.276.421,72	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	001 002 003 013 014	201,33 16,78 50,33 40,27 26,84	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		172.470,40	
1721.22.40.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Prod. Petróleo-Lei 9.478/97	030	12.717,74	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	030	159.752,66	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		3.989.675,14 2.292.537,67	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica			
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	009 009 009 009	538.383,96 737.117,14 490.196,57 240.840,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família			
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde			
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal			
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	009	86.000,00	

- continua -

- continuação -

1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	009	200.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		1.587.603,48
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	009	1.131.480,41
1721.33.12.13.00	CEO - Centro Espec. Odontológica	009	101.828,57
1721.33.12.14.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	009	354.294,50
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		109.533,99
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	009	95.634,84
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	009	13.899,15
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		320.140,39
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	024	320.140,39
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		659.172,51
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	010	367.707,43
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	010	4.525,71
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	010	212.763,43
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	010	67.693,92
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE		6.482,02
1721.35.99.01.00	Outras Transferencias da União - Proeja	010	6.482,02
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	001	7.419,73
		002	618,31
		003	1.854,93
		013	1.483,95
		014	989,30
		034	258.604,29
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		4.023.492,57
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		3.996.492,57
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		2.211.145,08
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	001	184.262,09
		002	552.786,27
		013	442.229,02
		014	294.819,34
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	001	172.612,38
		002	14.384,37
		003	43.153,10
		013	34.522,48
		014	23.014,98
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	001	10.615,25
		002	884,61
		003	2.653,82
		013	2.123,05
		014	1.415,37
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	011	5.871,36

- continua -

- continuação -

1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		27.000,00	
1722.99.01.00.00	Transferencia do Estado para			
	Assistencia Social	034	27.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		7.423.534,27	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv.			
	da Educação Básica - FUNDEB	013	3.313.294,92	
		014	2.208.863,28	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da			
	Complementação da União ao FUNDEB	013	1.140.825,64	
		014	760.550,43	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		257.798,38	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a			
	União e de Suas Entidades		30.031,61	
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da			
	União	018	30.031,61	
1762.00.00.00.00	Transferências de			
	Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas		227.766,77	
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/o			
	Sistema Único de Saúde - SUS	020	20.000,00	
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados			
	Destinadas a Programas de Educação	019	26.886,30	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos			
	Estados	022	180.880,47	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		2.336,10	28.024,74
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		201,66	
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	001	40,33	
		002	16,81	
		003	10,08	
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	001	40,33	
		002	16,81	
		003	10,08	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros			
	Tributos		67,22	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros			
	Tributos	001	40,33	
		002	16,81	
		003	10,08	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida			
	Ativa dos Tributos		134,44	
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida			
	Ativa do IPTU	001	40,33	
		002	16,81	
		003	10,08	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida			
	Ativa de Outros Tributos	001	40,33	
		002	16,81	
		003	10,08	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		2.000,00	
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de			
	Contas	001	2.000,00	

- continua -

- continuação -

1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		10.000,00		
1922.00.00.00.00	Restituições		10.000,00		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	001	10.000,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		15.688,64		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		14.344,32		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	001	6.000,00		
		002	2.500,00		
		003	1.500,00		
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	001	1.800,00		
		002	750,00		
		003	450,00		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		1.344,32		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	001	806,59		
		002	336,08		
		003	201,65		
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		1.344,32		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		1.344,32		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec.	001	1.344,32		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			266.290,96	266.290,96
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		266.290,96		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		173.694,86		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	018	173.694,86		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades		92.596,10		
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Unico Saúde - SUS	020	92.596,10		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB				
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		-3.991.718,88		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		-3.991.718,88		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		-3.193.594,64		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		-3.191.121,42		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		-3.191.054,31		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	013	-1.914.632,59		
		014	-1.276.421,72		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	013	-40,27		
		014	-26,84		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	013	-1.483,93		
		014	-989,29		
				-3.991.718,88	-3.991.718,88

- continua -

- continuação -

9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		-798.124,24
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		-798.124,24
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	013 014	-442.229,02 -294.819,34
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	013 014	-34.522,48 -23.014,98
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	013 014	-2.123,05 -1.415,37

TOTAL DA RECEITA

30.826.250,76

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Catarina  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0100 Câmara Municipal de Catarina

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.343.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			850.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		850.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	680.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	170.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			493.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		493.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	38.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	351.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				141.549,43
4.4.00.00.00	Investimentos			141.549,43	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		141.549,43		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	36.406,71		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	8.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	97.142,72		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.484.549,43</b>



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				806.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			501.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		501.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	493.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			305.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		305.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	83.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	83.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	128.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	11.000,00		
TOTAL DA DESPESA					817.000,00

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0300 Secretaria de Administração

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				745.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			289.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		289.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	280.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			456.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		456.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	350.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	8.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>753.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.579.203,27
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			840.689,86	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		840.689,86		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	280.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	556.689,86		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			25.513,41	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		25.513,41		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	7.513,41		
3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	18.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			713.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		8.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	001	8.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. à Estados e ao Distrito Federal		15.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	001	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		690.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	350.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	45.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				370.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			350.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		350.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	350.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.949.203,27</b>

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Anexo III  
 Em R\$ 1,00  
 ATAC

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria do Desenvolvimento Agrario

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEHENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				623.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			304.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		304.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	4.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			318.500,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		61.500,00		
3.3.30.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	001	1.500,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	001	60.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		257.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	65.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	8.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	001	76.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	001	102.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.373.460,90
4.4.00.00.00	Investimentos			1.373.460,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.373.460,90		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	1.266.690,52		
		034	92.770,38		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	8.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	6.000,00		
				<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.996.460,90</b>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria da Educação

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				9.478.930,77
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.442.938,77	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.442.938,77		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	002	30.000,00		
		013	51.663,26		
		014	486.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	002	300.000,00		
		013	3.500.000,00		
		014	1.873.775,51		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	002	100.000,00		
		013	930.000,00		
		014	170.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	002	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	002	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.035.992,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	002	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. à Estados e ao Distrito Federal		10.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	002	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.024.992,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	002	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	002	155.579,12		
		010	208.171,94		
		014	200.000,00		
		019	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	002	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	002	58.345,87		
		010	2.000,00		
		014	46.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	200.000,00		
		002	480.500,00		
		010	480.008,77		
		014	146.000,00		
		019	11.886,30		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	002	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	002	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	002	10.000,00		
		014	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				218.297,10
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	002		218.297,10	
		019		115.797,10	
		030		5.000,00	
				10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	002		15.500,00	
		010		1.000,00	
		014		24.000,00	
		019		5.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	002		2.000,00	
		014		40.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 9.697.227,87

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria da Cultura

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				344.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			141.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		141.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	140.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			203.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		203.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	13.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv, p/ Dist. Gratuita	001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	148.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan, a Pessoas Físicas	001	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	4.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>348.000,00</b>

Governo Municipal de Catarina  
Fundo Municipal de Cultura

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
ATAÇ

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura - FMC

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				21.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. à Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		13.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	2.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>23.000,00</b>



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Juventude e do Esporte  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Juventude e Esporte

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				153.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			102.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		102.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			51.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		51.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	8.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	2.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	3.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	001	16.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	001	17.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Fisicas	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				207.057,99
4.4.00.00.00	Investimentos			207.057,99	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		207.057,99		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	189.057,99		
		030	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	3.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 360.057,99

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.092.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			441.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		441.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	440.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.651.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.651.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	252.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	109.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001 022	1.282.500,00 5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.166.837,76
4.4.00.00.00	Investimentos			1.166.837,76	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.166.837,76		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001 011 018 022 030 034	679.755,52 6.475,30 106.726,47 160.880,47 60.000,00 90.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001 022	13.000,00 5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001 022	35.000,00 10.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>3.259.337,76</b>

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				54.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	1.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>55.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Controladoria Interna  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Controladoria Interna

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				142.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			131.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		131.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	130.000,00	11.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		11.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	3.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>142.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secret.Mun.de Ordem Pública e Cidadania  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secret.Mun.de Ordem Pública e Cidadania

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	1.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>16.000,00</b>

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9900 Reserva de Contingencia

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				70.500,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			70.500,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		70.500,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	70.500,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>70.500,00</b>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Ação Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.102.640,39
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			91.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		91.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	52.000,00		
		024	18.500,00		
		034	21.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.011.140,39	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	2.000,00		
		024	1.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	2.000,00		
		024	1.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.004.140,39		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	117.000,00		
		024	45.500,00		
		034	11.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	43.000,00		
		024	5.500,00		
		034	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	138.000,00		
		024	96.259,61		
		034	23.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	1.000,00		
		024	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	37.500,00		
		024	25.380,78		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	12.000,00		
		024	1.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	12.000,00		
		024	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	152.000,00		
		024	41.500,00		
		034	14.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	149.000,00		
		024	32.500,00		
		034	14.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	001	500,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	25.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			274.470,40	274.470,40
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		3.500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	001	2.000,00		
		024	1.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		270.970,40		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	16.000,00		
		024	1.500,00		
		030	57.470,40		
		034	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	121.000,00		
		024	22.000,00		
		034	3.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.377.110,79



Governo Municipal de Catarina

Fundo M. dos Direitos da Criança e Adolescente

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00  
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo M.dos Direitos da C.e Adolescente

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				79.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			76.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		17.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	6.000,00		
		024	2.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	6.000,00		
		024	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		59.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	7.000,00		
		024	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	22.000,00		
		024	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	23.000,00		
		024	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		8.500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	001	6.000,00		
		024	2.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		6.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	5.000,00		
		024	1.500,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>94.500,00</b>

Governo Municipal de Catarina

Fundo Mun.de Habitação de Interesse Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00  
ATAC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Mun.de Habitação de Int. Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				19.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			9.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		2.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros: Pessoa Física	001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				121.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			121.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		121.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	30.000,00		
		018	60.000,00		
		030	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	7.000,00		
		018	2.000,00		
		030	5.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>140.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Secretaria de Des.Social e Empreendedorism  
 NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				792.384,91
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			403.884,91	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		403.884,91		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	107.884,91		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	275.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			388.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		388.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	32.500,00		
		024	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	67.500,00		
		024	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	252.500,00		
		024	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				92.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			92.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		92.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	25.000,00		
		018	25.000,00		
		030	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	12.000,00		
		018	10.000,00		
		030	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	5.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>884.384,91</b>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.310.564,71
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.609.457,18	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.609.457,18		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	003	170.000,00		
		009	1.267.457,18		
		020	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	003	616.000,00		
		009	1.290.000,00		
		020	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	003	80.000,00		
		009	180.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	003	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.699.107,53	
3.3.20.00.00	Transferências à União				
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	003	2.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. à Estados e ao Distrito Federal				
3.3.30.30.00	Material de Consumo	009	5.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	003	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.677.107,53		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	003	690.000,00		
		009	200.000,00		
		003	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	003	261.107,53		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	009	328.000,00		
		020	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	009	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Dist. Gratuita	003	13.000,00		
		009	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	003	66.500,00		
		009	136.000,00		
		020	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	003	539.500,00		
		009	303.000,00		
		020	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	003	60.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	003	1.000,00		
		009	25.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	003	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.048.353,13
4.4.00.00.00	Investimentos			1.048.353,13	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	003	595.257,63		
		009	70.000,00		
		020	52.596,10		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	003	123.499,40		
		009	159.000,00		
		020	45.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	003	3.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 7.358.917,84

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				17.396.634,04
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.109.128,63	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		11.109.128,63		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	34.500,00		
		002	30.000,00		
		013	51.663,26		
		014	486.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	2.900.000,00		
		002	300.000,00		
		013	3.500.000,00		
		014	1.873.775,51		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	730.689,86		
		002	100.000,00		
		013	930.000,00		
		014	170.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.000,00		
		002	500,00		
		002	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			25.513,41	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		25.513,41		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	7.513,41		
3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	18.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.261.992,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		10.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	001	9.000,00		
		002	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		87.500,00		
3.3.30.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	1.500,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	001	60.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	001	16.000,00		
		002	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.164.492,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	51.000,00		
		002	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	560.000,00		
		002	155.579,12		
		010	208.171,94		
		014	200.000,00		
		019	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	7.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	1.000,00		
		002	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	26.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	472.000,00		
		002	58.345,87		
		010	2.000,00		
		014	46.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	2.937.000,00		
		002	480.500,00		
		010	480.008,77		
		014	146.000,00		
		019	11.886,30		
		022	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	203.000,00		
		002	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	11.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.000,00		
		002	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	50.000,00		
		002	10.000,00		
		014	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.154.203,18	3.504.203,18
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.154.203,18		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	2.171.910,74		
		002	115.797,10		
		011	6.475,30		
		018	106.726,47		
		019	5.000,00		
		022	160.880,47		
		030	80.000,00		
		034	182.770,38		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	81.000,00		
		002	15.500,00		
		010	1.000,00		
		014	24.000,00		
		019	5.000,00		
		022	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	141.142,72		
		002	2.000,00		
		014	40.000,00		
		022	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			350.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		350.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	350.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				70.500,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				70.500,00
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		70.500,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	70.500,00		

TOTAL DA DESPESA | 20.971.337,22

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				8.304.090,01
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.117.842,09	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		4.117.842,09		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	109.884,91		
		003	170.000,00		
		009	1.267.457,18		
		020	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	282.000,00		
		003	616.000,00		
		009	1.290.000,00		
		020	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	76.000,00		
		003	80.000,00		
		009	180.000,00		
		024	18.500,00		
		034	21.000,00		
		001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	003	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			4.184.247,92	
3.3.20.00.00	Transferências à União		2.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	003	2.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. à Estados e ao Distrito Federal		22.000,00		
3.3.30.30.00	Material de Consumo	009	5.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	001	2.000,00		
		003	15.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		24.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	8.000,00		
		024	4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	8.000,00		
		024	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		4.136.247,92		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	119.000,00		
		003	600.000,00		
		009	200.000,00		
		024	45.500,00		
		034	11.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	52.000,00		
		003	15.000,00		
		024	5.500,00		
		034	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	001	1.600,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	179.500,00		
		003	261.107,53		
		009	328.000,00		
		020	3.000,00		
		024	100.759,61		
		034	23.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cie.et.Desp.e Outras	001	2.000,00		
		009	100.000,00		
		024	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	47.500,00		
		003	13.000,00		
		009	8.000,00		
		024	25.380,78		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	12.000,00		
		024	1.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	12.000,00		
		024	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	243.500,00		
		003	66.500,00		
		009	136.000,00		
		020	3.000,00		
		024	46.000,00		
		034	14.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	426.500,00		
		003	539.500,00		
		009	303.000,00		
		020	3.600,00		
		024	37.000,00		
		034	14.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	001	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00		
		003	60.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	25.000,00		
		003	1.000,00		
		009	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	10.000,00		
		003	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.550.823,53	1.550.823,53
4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		12.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	001	8.000,00		
		024	4.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.538.823,53		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	71.000,00		
		003	595.257,63		
		009	70.000,00		
		018	85.000,00		
		020	52.596,10		
		024	1.500,00		
		030	77.470,40		
		034	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

001	140.000,00
003	123.499,40
009	159.000,00
018	10.000,00
020	45.000,00
024	23.500,00
030	10.000,00
034	3.000,00

4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis

001	12.000,00
003	3.000,00
018	2.000,00
030	5.600,00

TOTAL DA DESPESA | 9.854.913,54

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				25.700.724,05
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			15.226.970,72	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		15.226.970,72		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	144.384,91		
		002	30.000,00		
		003	170.000,00		
		009	1.267.457,18		
		013	51.663,26		
		014	486.000,00		
		020	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	3.182.000,00		
		002	300.000,00		
		003	616.000,00		
		009	1.290.000,00		
		013	3.500.000,00		
		014	1.873.775,51		
		020	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	806.689,86		
		002	100.000,00		
		003	80.000,00		
		009	180.000,00		
		013	930.000,00		
		014	170.000,00		
		024	18.500,00		
		034	21.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.000,00		
		002	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
		002	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			27.513,41	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		27.513,41		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	7.513,41		
3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	003	2.000,00		
3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	18.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.446.239,92	
3.3.20.00.00	Transferências à União		12.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	001	9.000,00		
		002	1.000,00		
		003	2.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		109.500,00		
3.3.30.30.00	Material de Consumo	009	5.000,00		
3.3.30.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	1.500,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	001	60.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	001	18.000,00
		002	10.000,00
		003	15.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		24.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	001	8.000,00
		024	4.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	8.000,00
		024	4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.300.739,92
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	119.000,00
		003	600.000,00
		009	200.000,00
		024	45.500,00
		034	11.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	103.000,00
		002	15.000,00
		003	15.000,00
		024	5.500,00
		034	1.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	001	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	739.500,00
		002	155.579,12
		003	261.107,53
		009	328.000,00
		010	208.171,94
		014	200.000,00
		019	5.000,00
		020	3.000,00
		024	100.759,61
		034	23.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cie:t.Desp.e Outras	001	9.500,00
		009	100.000,00
		024	1.500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	62.500,00
		003	13.000,00
		009	8.000,00
		024	25.389,78
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	13.000,00
		002	3.000,00
		024	1.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	38.000,00
		024	1.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	715.500,00
		002	58.345,87
		003	66.500,00
		009	136.000,00
		010	2.000,00
		014	46.000,00
		020	3.000,00
		024	46.000,00
		034	14.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	3.363.500,00		
		002	480.500,00		
		003	539.560,00		
		009	303.000,00		
		010	480.008,77		
		014	146.000,00		
		019	11.886,30		
		020	3.000,00		
		022	5.000,00		
		024	37.000,00		
		034	14.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	001	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	204.000,00		
		002	1.000,00		
		003	60.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	36.000,00		
		003	1.000,00		
		009	25.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.000,00		
		002	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	60.000,00		
		002	10.000,00		
		003	12.000,00		
		014	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			4.705.026,71	5.055.026,71
4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		12.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	001	8.000,00		
		024	4.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.693.026,71		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	2.242.910,74		
		002	115.797,10		
		003	595.257,63		
		009	70.000,00		
		011	6.475,30		
		018	191.726,47		
		019	5.000,00		
		020	52.596,10		
		022	160.889,47		
		024	1.500,00		
		030	157.470,40		
		034	232.770,38		

- continua -

5.055.026,71

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	221.000,00		
		002	15.500,00		
		003	123.499,40		
		009	159.000,00		
		010	1.000,00		
		014	24.000,00		
		018	10.000,00		
		019	5.000,00		
		020	45.000,00		
		022	5.000,00		
		024	23.500,00		
		030	10.000,00		
		034	3.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	153.142,72		
		002	2.000,00		
		003	3.000,00		
		014	40.000,00		
		018	2.000,00		
		022	10.000,00		
		030	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			350.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		350.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	350.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				70.500,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			70.500,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		70.500,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	70.500,00		

TOTAL DA DESPESA | 30.826.250,76

Governo Municipal de Catarina  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado  
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ATAC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	
1110.00.00.00.00	Impostos	
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1120.00.00.00.00	Taxas	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1121.22.00.00.00	Taxas de Serviços Administrativos	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e Pres. Servi	
1121.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1121.28.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1130.00.00.00.00	Contribuições de Melhoria	
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST. FED.
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	
1721.22.40.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Prod. Petróleo-Lei 9.478/97	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.13.00	CEO - Centro Espec. Odontológica	
1721.33.12.14.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	
1721.35.99.01.00	Outras Transferências da União - Proeja	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	ART.2º DA PORT. STN N° 406, DE 26/05/06
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	ART. 2º DA PORT. STN N°406, DE 26/05/06
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL PORTARIA N° 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002 PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1722.99.01.00.00	Transferência do Estado para Assistência Social	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	PORTARIA STN N° 340, DE 26/04/2006
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	PORTARIA N° 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	PORTARIA Nº 219, DE 29-04-2004 - STN
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
1922.00.00.00.00	Restituições	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Unico Saúde - SUS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003+
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 08/08/2007
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 08/08/2007
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	817.000,00	817.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	817.000,00	817.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	817.000,00	817.000,00
04 122 0037 2.002	Convenios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas		25.000,00	25.000,00
	Manter Convenios associações.			
04 122 0037 2.003	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo		771.000,00	771.000,00
	Manter as atividades do Gabinete do Prefeito e Secretaria de Governo.			
04 122 0037 2.004	Manutenção do Posto Avançado do Detran		21.000,00	21.000,00
	Manutenção das atividades do posto avançado do Detran no Município de Catarina.			
TOTAL		0,00	817.000,00	817.000,00

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0300 Secretaria de Administração

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	753.000,00	753.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	753.000,00	753.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	753.000,00	753.000,00
04 122 0037 2.005	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração Manter as atividades administrativas da Secretaria de Administração.		753.000,00	753.000,00
TOTAL		0,00	753.000,00	753.000,00

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	812.000,00	812.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	812.000,00	812.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	812.000,00	812.000,00
04 122 0037 2.006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças		812.000,00	812.000,00
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Finanças.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.137.203,27
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	375.513,41
28 843 0090	Encargos Especiais do Município	0,00	0,00	375.513,41
28 843 0090 0.001	Gerenciamento da Dívida do Município			375.513,41
	Cumprir pagamento da dívida interna do município			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	761.689,86
28 846 0090	Encargos Especiais do Município	0,00	0,00	761.689,86
28 846 0090 0.002	Obrigações Patronais, Tributárias e Contributivas			761.689,86
	Encargos sociais do Município: INSS, PASEP.			
TOTAL		0,00	812.000,00	1.949.203,27

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria do Desenvolvimento Agrario

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	1.432.960,90	563.500,00	1.996.460,90
20 122	Administração Geral	0,00	522.000,00	522.000,00
20 122 0037	Administração Geral	0,00	522.000,00	522.000,00
20 122 0037 2.007	Manutenção das Atividades Administrativa da Secr. de Desenvolvimento Agrario		522.000,00	522.000,00
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Agrario.			
20 334	Fomento ao Trabalho	62.000,00	29.500,00	91.500,00
20 334 0053	Promoção da Municipalização da Agricultura	0,00	16.000,00	16.000,00
20 334 0053 2.008	Apoio a Municipalização da Agricultura		16.000,00	16.000,00
	Contratar profissionais: tecnicos agronomo, veterinario e agricolas.			
20 334 0054	Apoio a Agricultura Familiar	62.000,00	13.500,00	75.500,00
20 334 0054 1.002	Consessao de Garantia Seguro-Safra	60.000,00		60.000,00
	Aderir ao programa de garantia safra.			
20 334 0054 1.003	Apoio ao Programa de Fruticultura Irrigada	2.000,00		2.000,00
	Apoiar ações para programas de fruticultura irrigada.			
20 334 0054 2.009	Apoio a Agricultura Familiar		10.500,00	10.500,00
	Incrementar assistencia técnica aos agricultores; distribuir sementes; Orientar tecnicamente sobre o preparo do solo para o plantio de milho, feijao, algodão, mandioca e mamona; Distribuir mudas frutiferas; Implantar hortas comunitarias.			
20 334 0054 2.010	Incentivo a Produção de Mudas e Sementes		3.000,00	3.000,00
	Distribuir mudas frutiferas; Formar bancos de sementes.			
20 605	Abastecimento	0,00	4.500,00	4.500,00
20 605 0056	Programa de Apoio as Familias Vitimas de Esquentes	0,00	4.500,00	4.500,00
20 605 0056 2.011	Programa de Apoio as Familias Vitimas de estiagem		4.500,00	4.500,00
	Apoiar as familias vitimas da estiagem.			
20 606	Extensão Rural	0,00	7.500,00	7.500,00
20 606 0057	Programa Agente Rural	0,00	7.500,00	7.500,00
20 606 0057 2.012	Manutenção do Programa Agente Rural		7.500,00	7.500,00
	Manter o programa agente rural; Ampliar o numero de agentes rurais.			
20 607	Irrigação	1.359.460,90	0,00	1.359.460,90
20 607 0476	Distribuição de Produtos Agrícolas	1.359.460,90	0,00	1.359.460,90
20 607 0476 1.004	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hidrica	1.359.460,90		1.359.460,90
	Construir e reformar açudes, barragens, poços tubulares.			

- continua -

- continuação -

20 608	Promoção da Produção Agropecuária	11.500,00	0,00	11.500,00
20 608 0472	Promoção Agropecuária	11.500,00	0,00	11.500,00
20 608 0472 1.005	Fortalecimento da Pecuaria Fortalecer e expandir a pecuaria; Adquirir Kit para inseminação; bovino, ovino e caprino; Colaborar com campanhas de vacinação do rebanho; Proceder ao exame de brucelose nos animais.	2.000,00		2.000,00
20 608 0472 1.006	Fortalecimento da Apicultura Fortalecer e expandir da apicultura; Construir casas de mel e entrepostos e Consultoria Técnica.	4.000,00		4.000,00
20 608 0472 1.007	Fortalecimento da Piscicultura Fortalecer e expandir a piscicultura; adquirir avelinos e Consultoria Técnica.	2.000,00		2.000,00
20 608 0472 1.008	Fortalecimento da Avicultura Fortalecer e expandir a avicultura; adquirir pintos e consultoria técnica.	2.000,00		2.000,00
20 608 0472 1.009	Apoio ao Pequeno Produtor Rural Apoiar os produtores através de associações e/ou cooperativas; Capacitar produtores; Promover cursos de fabricação de defensivos naturais; Orientar o uso correto de defensivos .	1.500,00		1.500,00
TOTAL		1.432.960,90	563.500,00	1.996.460,90

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria da Cultura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	2.000,00	346.000,00	348.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	190.000,00	190.000,00
13 122 0037	Administração Geral	0,00	190.000,00	190.000,00
13 122 0037 2.056	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura Manter as atividades administrativas da Secretaria.		190.000,00	190.000,00
13 392	Difusão Cultural	2.000,00	156.000,00	158.000,00
13 392 0044	Biblioteca Pública	2.000,00	0,00	2.000,00
13 392 0044 1.032	Ampliação e Informatização da Biblioteca pública Ampliar o acervo bibliotecário; Informatizar a Biblioteca; Adquirir jogos e DVDs educativos, TVs e aparelhos de DVDs.	2.000,00		2.000,00
13 392 0046	Carnaval	0,00	34.000,00	34.000,00
13 392 0046 2.057	Realização do Carnaval de Rua Ornamentar e ampliar a iluminação nas ruas; contratar banda, palco, som, pessoal para segurança e limpeza; Realizar concursos para escolha do rei e rainha; Premiar blocos que ficaram entre os três primeiros colocados; Adquirir barracas; Divulgar o evento.		30.000,00	30.000,00
13 392 0046 2.058	Realização da Festa da Padroeira - Figueiredo Organizar e executar a festa da Padroeira da Localidade de Figueiredo.		4.000,00	4.000,00
13 392 0047	Festa do Padroeiro	0,00	10.000,00	10.000,00
13 392 0047 2.059	Realização da Festa do Padroeiro-Município Organizar e planejar a festa do padroeiro.		10.000,00	10.000,00
13 392 0048	Festa dos Caretas de Judas	0,00	4.000,00	4.000,00
13 392 0048 2.060	Realização da Festa dos Caretas de Judas Adquirir vestimentas; Oferecer transporte; Festa do encerramento.		4.000,00	4.000,00
13 392 0049	Festa do Município	0,00	78.000,00	78.000,00
13 392 0049 2.061	Realização da Festa do Município Apresentar grupos culturais do Município e de Municípios vizinhos; Contratar bandas de forró, palco, som, segurança e pessoal para limpeza; Ornamentar; Divulgar o evento.		78.000,00	78.000,00
13 392 0050	Festas Juninas	0,00	18.000,00	18.000,00
13 392 0050 2.062	Realização de Festas Juninas Apoio financeiro as quadrilhas do Município.		18.000,00	18.000,00

- continua -

- continuação -

13 392 0307	Difusão Cultural	0,00	12.000,00	12.000,00
13 392 0307 2.063	Manutenção das Atividades e Espaços Culturais Manter as atividades e espaços culturais do Município, inclusive as festas de final de ano - natal e reveillon.		5.000,00	5.000,00
13 392 0307 2.080	Realização da Conferência Municipal de Cultura Realização da Conferência Municipal de Cultura - CMC.		3.000,00	3.000,00
13 392 0307 2.081	Manutenção das ações do Conselho Municipal de Cultura Fortalecimento das atividades do Conselho Municipal de Cultura.		4.000,00	4.000,00
TOTAL		2.000,00	346.000,00	348.000,00



Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Juventude e do Esporte  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Juventude e Esporte

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	210.057,99	150.000,00	360.057,99
27 122	Administração Geral	0,00	140.000,00	140.000,00
27 122 0037	Administração Geral	0,00	140.000,00	140.000,00
27 122 0037 2.064	Manutenção das Atividades Administrativa da Sec. da Juventude e do Esporte Manter as atividades administrativas da Secretaria da Juventude e do Esporte.		140.000,00	140.000,00
27 812	Desporto Comunitário	206.057,99	0,00	206.057,99
27 812 0067	Construir, Reformar e Ampliar Campos de Futebol.	20.000,00	0,00	20.000,00
27 812 0067 1.033	Construir, Reformar, Ampliar Campo de Futebol Construir, reformar e ampliar campo de futebol no município.	20.000,00		20.000,00
27 812 0069	Construir, Reformar e Ampliar Quadras Poliesportivas	179.057,99	0,00	179.057,99
27 812 0069 1.034	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas. Construir e reformar quadras municipais.	179.057,99		179.057,99
27 812 0072	PROJETO 2o.TEMPO	5.000,00	0,00	5.000,00
27 812 0072 1.035	Realização de Cursos de Capacitação para profissionais do Esporte Capacitar profissionais para area do esporte.	5.000,00		5.000,00
27 812 0073	Projeto Voltado para os Portadores de Necessidades E	2.000,00	0,00	2.000,00
27 812 0073 1.036	Apoio e Incentivo ao Esporte para Portadores de Deficiência Realizar maratona, passeio ciclistico etc... com portadores de deficiencia.	2.000,00		2.000,00
27 813	Lazer	4.000,00	10.000,00	14.000,00
27 813 0068	Apoiar, Incentivar e Promover o Esporte e o Lazer do	0,00	10.000,00	10.000,00
27 813 0068 2.065	Apoio e Incentivo ao Esporte Incentivar o esporte atraves de campeonatos; distribuir material esportivo.		10.000,00	10.000,00
27 813 0071	Criar Escolinhas de Futebol para Comunidades de Baix	4.000,00	0,00	4.000,00
27 813 0071 1.037	Implantação de Escolinhas de Futebol Implantar escolinhas de futebol; adquerir bolas, redes, uniformes, contratar profissionais.	4.000,00		4.000,00
TOTAL		210.057,99	150.000,00	360.057,99

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	41.475,30	0,00	41.475,30
04 122	Administração Geral	41.475,30	0,00	41.475,30
04 122 0037	Administração Geral	41.475,30	0,00	41.475,30
04 122 0037 1.044	Desapropriação de Areas para Administraçã o Municipal	10.000,00		10.000,00
	Desapropriar e ou indenizar areas para realização de obras municipais.			
04 122 0037 1.045	Reforma e Ampliação do Centro Administra tivo REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADM CELINA RODRIGUES.	31.475,30		31.475,30
15	Urbanismo	1.027.890,09	2.039.000,00	3.066.890,09
15 122	Administração Geral	0,00	1.126.000,00	1.126.000,00
15 122 0037	Administração Geral	0,00	1.126.000,00	1.126.000,00
15 122 0037 2.072	Manter as Atividades Administrativa da Sec. de Infra-Estutura e Urbanismo		1.126.000,00	1.126.000,00
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo.			
15 451	Infra Estrutura Urbana	781.390,09	0,00	781.390,09
15 451 0062	Obras Urbanas	766.390,09	0,00	766.390,09
15 451 0062 1.046	Construção e Reforma de Praças	66.726,47		66.726,47
	Construir, reformar e ampliar praças publicas.			
15 451 0062 1.047	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Paralelepipedo.	258.783,15		258.783,15
	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Paralelepipedo.			
15 451 0062 1.048	Construção, Reforma e Ampliação de Mercad o Público.	65.000,00		65.000,00
	Construir, reformar e ampliar mercados publicos.			
15 451 0062 1.049	Construção, Reforma e Ampliação do Matad ouro Público.	105.880,47		105.880,47
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PUBLICO.			
15 451 0062 1.050	Ampliação e Reforma do Cemiterio Municip al	70.000,00		70.000,00
	Ampliação e reforma do cemiterio Municipal Parque da Saudade.			
15 451 0062 1.051	Construção de Ponte	35.000,00		35.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES.			
15 451 0062 1.052	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenid as em Asfalto	165.000,00		165.000,00
	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Asfalto.			

- continua -

- continuação -

15 451 0621	Lazer	15.000,00	0,00	15.000,00
15 451 0621 1.053	Ampliação e Reforma do Balneário AMPLIAÇÃO E REFORMA DO BALNEÁRIO.	15.000,00		15.000,00
15 452	Serviços Urbanos	1.500,00	453.000,00	454.500,00
15 452 0062	Obras Urbanas	0,00	184.000,00	184.000,00
15 452 0062 2.073	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública Manter os serviços de utilidade pública, tais como: iluminação pública, abastecimento d' água, cemitério, e praças e jardins.		184.000,00	184.000,00
15 452 0336	Serviços de Limpeza Urbana	1.500,00	269.000,00	270.500,00
15 452 0336 1.054	Implantação do Plano de Gerenciamento In tegrado de Resíduos Sólidos Urbanos Implantar o Plano de Gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos.	1.500,00		1.500,00
15 452 0336 2.074	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Manter o serviços de limpeza pública; Adquirir material de limpeza e fardas para GART.		269.000,00	269.000,00
15 542	Controle Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
15 542 0401	Melhoria da Qualidade de Meio Ambiente	20.000,00	0,00	20.000,00
15 542 0401 1.055	Construção, Reforma e Ampliação do Aterro sanitário Melhorar as condições de acondicionamento do Lixo Urbano de forma a preserva o Meio-Ambiente.	20.000,00		20.000,00
15 544	Recursos Hídricos	55.000,00	0,00	55.000,00
15 544 0062	Obras Urbanas	55.000,00	0,00	55.000,00
15 544 0062 1.056	Implantações de Estudos e Projetos de In fra Estrutura Hídrica Implantações de estudos e projetos de infra-estrutura hídrica junto a Secretaria de Infra-estrutura e Urbanismo.	55.000,00		55.000,00
15 605	Abastecimento	40.000,00	0,00	40.000,00
15 605 0065	Obras Rurais	40.000,00	0,00	40.000,00
15 605 0065 1.057	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Ampliar o sistema de abastecimento d' água no município.	20.000,00		20.000,00
15 605 0065 1.058	Construção de Cisternas Construir cisternas de placas no município.	20.000,00		20.000,00
15 752	Energia Elétrica	20.000,00	0,00	20.000,00
15 752 0065	Obras Rurais	20.000,00	0,00	20.000,00
15 752 0065 1.059	Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica Ampliar a rede de energia eletrica no município.	20.000,00		20.000,00
15 782	Transporte Rodoviário	110.000,00	460.000,00	570.000,00
15 782 0062	Obras Urbanas	45.000,00	0,00	45.000,00
15 782 0062 1.060	Construção e Reforma de Passagem Molhada Construir, Reformar passagens molhadas.	45.000,00		45.000,00
15 782 0065	Obras Rurais	65.000,00	460.000,00	525.000,00
15 782 0065 1.061	Construção, Ampliação e Recuperação de Es tradas vicinais. Construir, Ampliar e Recuperar as Estradas Vicinais do Município de Catarina.	65.000,00		65.000,00

- continua -

- continuação -

15 782 0065 2.075	Conservação e Manutenção das Estradas Vicinais Construir, Reformar, Ampliar, Manter e Conserver as estradas vicinais do Município.		460.000,00	460.000,00
16	Habitação	55.972,37	0,00	55.972,37
16 451	Infra Estrutura Urbana	55.972,37	0,00	55.972,37
16 451 0351	Programa de Habitação Popular	55.972,37	0,00	55.972,37
16 451 0351 1.062	Construção de Kits Sanitários Construir Kits Sanitários no Município de Catarina.	55.972,37		55.972,37
17	Saneamento	95.000,00	0,00	95.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
17 511 0061	Saneamento Básico	40.000,00	0,00	40.000,00
17 511 0061 1.063	Obras de Saneamento Básico Da Zona Rural Obras de Saneamento localizado na Zona Rural No Município de Catarina.	40.000,00		40.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	55.000,00	0,00	55.000,00
17 512 0061	Saneamento Básico	55.000,00	0,00	55.000,00
17 512 0061 1.064	Obras de Saneamento Básico Zona Urbana Obras de Saneamento localizado na Zona Urbana No Município de Catarina.	55.000,00		55.000,00
TOTAL		1.220.337,76	2.039.000,00	3.259.337,76

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	55.000,00	55.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	55.000,00	55.000,00
04 121 0037	Administração Geral	0,00	55.000,00	55.000,00
04 121 0037 2.076	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento		55.000,00	55.000,00
	Manter as atividades da Secretaria de Planejamento.			
TOTAL		0,00	55.000,00	55.000,00

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Controladoria Interna  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Controladoria Interna

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	142.000,00	142.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	142.000,00	142.000,00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	142.000,00	142.000,00
04 124 0037 2.077	Manutenção das Atividades da Secretaria da Controladoria Interna Manter as atividades da Secretaria de Controle Interno.		142.000,00	142.000,00
TOTAL		0,00	142.000,00	142.000,00

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 14 Secret.Mun.de Ordem Pública e Cidadania  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secret.Mun.de Ordem Pública e Cidadania

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Segurança Pública	0,00	16.000,00	16.000,00
06 181	Policciamento	0,00	16.000,00	16.000,00
06 181 0037	Administração Geral	0,00	16.000,00	16.000,00
06 181 0037 2.078	Manutenção da Sec.Municipal de Ordem Pública e Cidadania		16.000,00	16.000,00
	Manutenção das atividades da Secretaria da Ordem Pública e Cidadania do Município de Catarina.			
TOTAL		0,00	16.000,00	16.000,00

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9900 Reserva de Contingencia

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	70.500,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	70.500,00
99 999 0999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	70.500,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência Reserva de contingencia para atender a LDO.			70.500,00
TOTAL		0,00	0,00	70.500,00



Governo Municipal de Catarina  
 Câmara Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Catarina  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0100 Câmara Municipal de Catarina

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	36.406,71	1.448.142,72	1.484.549,43
01 031	Ação Legislativa	36.406,71	1.448.142,72	1.484.549,43
01 031 0001	Ação Legislativa	36.406,71	1.448.142,72	1.484.549,43
01 031 0001 1.001	Construção/reforma/ampliação do prédio d a câmara municipal	36.406,71		36.406,71
	Construção, reforma e ampliação do prédio pertencente ao Poder Legislativo de Catarina.			
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Legislati vo Municipal		1.448.142,72	1.448.142,72
	Manter as atividades do legislativo Municipal.			
TOTAL		36.406,71	1.448.142,72	1.484.549,43

Governo Municipal de Catarina  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria da Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	151.297,10	9.545.930,77	9.697.227,87
12 122	Administração Geral	0,00	972.000,00	972.000,00
12 122 0032	Organização e Modernização Administrativa	0,00	972.000,00	972.000,00
12 122 0032 2.038	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação		972.000,00	972.000,00
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Educação.			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	287.251,06	287.251,06
12 306 0029	Servir Alimentação Básica de Qualidade Nutricional	0,00	287.251,06	287.251,06
12 306 0029 2.039	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE.		167.251,06	167.251,06
	Manter o programa de alimentação escolar.-PNAE			
12 306 0029 2.040	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar p/Creche - PNAC		70.000,00	70.000,00
	Executar o programa de alimentação escolar nas creches. -PNAC.			
12 306 0029 2.041	Manutenção do Programa de Alimentação Pré-Escolar/PNAP.		50.000,00	50.000,00
	Executar o programa de alimentação pré-escolar.-PNAP			
12 361	Ensino Fundamental	5.000,00	39.345,87	44.345,87
12 361 0024	Analisar o Plano de Cargos e Carreiras (Pcc) e Adequação	0,00	31.345,87	31.345,87
12 361 0024 2.042	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério		31.345,87	31.345,87
	Nomear um comissão para avaliar o plano de cargos e carreiras - PCC.			
12 361 0025	Priorizar Ações Pedagógicas	5.000,00	0,00	5.000,00
12 361 0025 1.025	Implantação de Ações Pedagógicas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental	5.000,00		5.000,00
	Implantar cantinho da leitura nas Escolas do Ensino Fundamental; Adquirir acervo bibliográfico.			
12 361 0026	Implementar Formação p/Prof.da Educ.Infantil e Ens.F	0,00	8.000,00	8.000,00
12 361 0026 2.043	Realização de Cursos de Formação Contínua para os Prof. do Ensino Fundamental		8.000,00	8.000,00
	Realizar cursos de formação cont Realizar cursos de formação continuada para os profissionais do Ensino Fundamental.			
12 362	Ensino Médio	0,00	216.886,30	216.886,30
12 362 0243	Recursos Materiais e Pedag. para o Ens.Med.Reg. ou Po	0,00	216.886,30	216.886,30
12 362 0243 2.044	Apoio ao Ensino Medio		216.886,30	216.886,30
	Apoiar transporte escolar dos alunos do ensino medio; Apoiar ações do ensino			

- continua -

- continuação -

12 365	medio. Educação Infantil	124.797,10	430.775,51	555.572,61
12 365 0019	Reforma, Ampliar e Conservar os CDI.	35.000,60	0,00	35.000,60
12 365 0019 1.026	Ampliação, Reforma e Recuperação de Centros de Desenvolvimento Infantil -Cdi	35.000,60		35.000,60
	Reformar e ampliar predio nos distritos de São Gonçalvo e no Sitio Figueiredo, e na Sede.			
12 365 0025	Priorizar Ações Pedagógicas	2.000,00	0,00	2.000,00
12 365 0025 1.027	Implantação de Ações Pedagógicas nos Centros de Desenvolvimentos Infantis-Cdi	2.000,00		2.000,00
	Implantar o cantinho da leitura nos CDIs e brinquedoteca; Adquirir acervo bibliográfico e equipamento.			
12 365 0026	Implementar Formação p/Prof.da Educ.Infantil e Ens.F	0,00	3.000,00	3.000,00
12 365 0026 2.045	Realização de Cursos de Formação Continua para os Prof. do Ensino Infantil		3.000,00	3.000,00
	Realizar cursos de formação para os professores da Educação Infantil.			
12 365 0271	Educação Infantil	87.796,50	427.775,51	515.572,01
12 365 0271 1.028	Construção, Reforma e Ampliação/Equipamentos do Cei	87.796,50		87.796,50
	Construção, reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil-CEI, bem como aquisição de equipamentos.			
12 365 0271 2.046	Funcionamento da Rede de Educação Infantil		427.775,51	427.775,51
	Manter a rede escolar do ensino infantil.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	510.000,00	510.000,00
12 366 0030	Viabilizar Cond.para Inserir Jovens e Adultos na Esc	0,00	510.000,00	510.000,00
12 366 0030 2.047	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos		504.000,00	504.000,00
	Realizar anualmente formação continuada com professores da educação de Jovens e Adultos; Seminarios e encontro pedagogicos; Manter o programa.			
12 366 0030 2.048	Manutenção do Programa de Alfabetização e Cidadania		6.000,00	6.000,00
	Manter o programa de alfabetização e cidadania.			
12 367	Educação Especial	0,00	8.000,00	8.000,00
12 367 0034	Capacitação para Trabalho com Criança e Adolescentes	0,00	8.000,00	8.000,00
12 367 0034 2.049	Execução do Programa de Educação Inclusiva		8.000,00	8.000,00
	Realizar campanhas educativas com as comunidades, cursos de capacitação com profissionais que atuam na área da educação especial; Adquirir equipamento e utensílios.			
12 368	Educação Básica	21.500,00	7.081.672,03	7.103.172,03
12 368 0027	Capacitar as Famílias	1.500,00	0,00	1.500,00
12 368 0027 1.029	Implantação de Programa de Integração Família e Escola	1.500,00		1.500,00
	Implantar intercambio entre pais e escolas; Realizar cursos e seminarios com os pais.			
12 368 0033	Implementar a Metodologia da Escola Ativa	0,00	3.000,00	3.000,00
12 368 0033 2.050	Implantação do Programa Escola Ativa		3.000,00	3.000,00

- continua -

- continuação -

	Implantar núcleo do programa escola ativa nas escolas da zona rural.			
12 368 0039	Implantar Bibliotecas nas Unidades Escolares do Muni	0,00	3.000,00	3.000,00
12 368 0039 2.051	Implantação de Biblioteca nas Escolas		3.000,00	3.000,00
	Adquirir acervo bibliográfico para as unidades escolares do ensino fundamental (1º ao 9º ano).			
12 368 0043	Garantir Transporte a Alunos de Localidades Distantes	0,00	508.008,77	508.008,77
12 368 0043 2.052	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica		508.008,77	508.008,77
	Garantir o transporte escolar.			
12 368 0231	Ensino Fundamental	0,00	6.567.663,26	6.567.663,26
12 368 0231 2.053	Funcionamento da Rede Escolar da Educação Básica		2.056.000,00	2.056.000,00
	Manter a rede escolar da educação básica.			
12 368 0231 2.054	Manutenção do Pessoal do Magisterio da Educação Básica		4.481.663,26	4.481.663,26
	Remunerar os profissionais do magisterio; Cumprir as obrigações Patronais.			
12 368 0231 2.055	Manutenção do PDDE		30.000,00	30.000,00
	Manter o Programa Dinheiro Direto na Escola.			
12 368 0232	Expansão da Oferta de Vagas da Educação Básica.	20.000,00	0,00	20.000,00
12 368 0232 1.030	Construção, Ampl, Reforma e/ou Recup. de unidades Escolares da Educação Básica	10.000,00		10.000,00
	Construir, reformar, ampliar e recuperar escolas de ensino da educação básica na sede e nos distritos.			
12 368 0232 1.031	Aquisição de Equip. e Instrumento Tecnol para as Escolas da Educação Básica	10.000,00		10.000,00
	Adquirir equipamentos e instrumentos tecnológicos para equipar todas as Unidades Escolares da Educação Básica.			
TOTAL		151.297,10	9.545.930,77	9.697.227,87

Governo Municipal de Catarina  
 Fundo Municipal de Cultura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura - FMC

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	23.000,00	23.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	23.000,00	23.000,00
13 392 0307	Difusão Cultural	0,00	23.000,00	23.000,00
13 392 0307 2.082	Gerenciamento Administrativo em Cultura Gerir os recursos destinados as atividades culturais.		18.000,00	18.000,00
13 392 0307 2.083	Promoção e apoio a Manifestações culturais, folclóricas, artísticas e Int.Social Promover e apoiar as manifestações culturais, folclóricas, artísticas e de interesse social, conforme especificado no Plano Municipal de Cultura do Município de Catarina.		5.000,00	5.000,00
TOTAL		0,00	23.000,00	23.000,00

Governo Municipal de Catarina  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Segurança social - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.059.310,31	6.299.607,53	7.358.917,84
10 122	Administração Geral	0,00	1.111.000,00	1.111.000,00
10 122 0037	Administração Geral	0,00	1.111.000,00	1.111.000,00
10 122 0037 2.066	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretária de Saúde Manter as atividades Administrativas da Secretária de Saúde.		1.111.000,00	1.111.000,00
10 301	Atenção Básica	847.310,91	3.186.607,53	4.033.918,44
10 301 0074	Fortalecer a Expansão da Atenção a Saúde no Nível Pr	342.463,64	3.180.000,00	3.522.463,64
10 301 0074 1.038	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos das Unidades de Saúde Construir reformar e equipar unidades básicas de saúde da família, NASF e CAPS, bem como adquirir transporte para o PSF.	342.463,64		342.463,64
10 301 0074 2.067	Manutenção e Fortalecimento da Rede Municipal de Atenção Básica a Saúde Manter ações para fortalecer e expandir a saúde no nível primário.		2.970.000,00	2.970.000,00
10 301 0074 2.079	Manutenção das atividades do Prog. Saúde da Família. Concessão de auxílio moradia e alimentação para os profissionais participantes do Programa Mais Médicos.		210.000,00	210.000,00
10 301 0077	Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	252.390,09	0,00	252.390,09
10 301 0077 1.039	Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades Mistas de Saúde. Construir e equipar Unidades Mistas de Saúde nos Distritos.	252.390,09		252.390,09
10 301 0080	Centro Social e Institucional	0,00	6.607,53	6.607,53
10 301 0080 2.068	Fortalecimento e Implantação de Políticas públicas Implantar Ouvidoria; Capacitar pessoas para o cargo de Conselheiro Municipal de Saúde; Adquirir equipamentos de informática.		6.607,53	6.607,53
10 301 0171	Programas de Ações Básicas de Saúde	252.457,18	0,00	252.457,18
10 301 0171 1.040	Implantação do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial Seu objetivo é oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e	177.457,18		177.457,18

- continua -

- continuação -

	comunitários. Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), entre todos os dispositivos de atenção à saúde mental, têm valor estratégico para a Reforma Psiquiátrica Brasileira. Com a criação desses centros, possibilita-se a organização de uma rede substitutiva ao Hospital Psiquiátrico no país. Os CAPS são serviços de saúde municipais, abertos, comunitários que oferecem atendimento diário.			
10 301 0171 1.041	Implantação do Nasf - Nucleo de Apoio a Saude da Familia	75.000,00		75.000,00
10 302	Implantação das equipes do NASF. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	209.999,40	1.866.000,00	2.075.999,40
10 302 0079	Fortalecimento e Exp.da Atenção a Saude no Nivel Sec	209.999,40	1.866.000,00	2.075.999,40
10 302 0079 1.042	Ampliação, Reforma e Equipamento do Hospital Municipal	209.999,40		209.999,40
	Construir lavanderia, centro obstétrico, necrotério, sala de repouso para os plantonistas e rampa no Hospital; Reformar unidade Hospitalar; Adquirir equipamentos permanentes.			
10 302 0079 2.069	Manutenção do Hospital Municipal		1.866.000,00	1.866.000,00
	Manter o Hospital municipal.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.000,00	0,00	2.000,00
10 303 0078	Assistencia Farmaceutica	2.000,00	0,00	2.000,00
10 303 0078 1.043	Implantação da Farmacia Viva	2.000,00		2.000,00
	Implantar a farmacia viva e centro de fitoterapia.			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	28.000,00	28.000,00
10 304 0076	Vigilancia em Saude	0,00	28.000,00	28.000,00
10 304 0076 2.070	Manutenção das Ações de Vigilancia Sanitária		28.000,00	28.000,00
	Manter ações de vigilancia sanitaria no municipio.			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	108.000,00	108.000,00
10 305 0076	Vigilancia em Saude	0,00	108.000,00	108.000,00
10 305 0076 2.071	Manutenção das Ações de Vigilancia Epidemiologica e Controle de Doenças		108.000,00	108.000,00
	Manter ações de vigilancia e epidemiologia e controle de doenaçs no municipio; adquirir motos e veiculos.			
TOTAL		1.059.310,31	6.299.607,53	7.358.917,84

Governo Municipal de Catarina  
 Fundo Municipal de Ação Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Ação Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	319.851,18	1.057.259,61	1.377.110,79
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	136.259,61	136.259,61
08 241 0121	Projeto Terceira Idade Cidadã	0,00	65.259,61	65.259,61
08 241 0121 2.013	Execução do Programa de Atenção Integral ao Idoso Criar metas de atendimento à IDOSO; cestas básicas, cursos de profissionalizantes para idosos; implantação e manutenção de horta; Instituição de abrigo, casa de repouso; Atendimento domiciliar prestado ao Idoso; Atenção integral as pessoas idosas; Manter ações para o Idoso; Contratação de profissionais.		65.259,61	65.259,61
08 241 0137	Assistencia Social Geral	0,00	71.000,00	71.000,00
08 241 0137 2.014	Manutenção das Ações de Conv.Fortaleciem nto de Vinculos aos IDOSOS.-PSB Manutenção da Ações de Convivência e Fortalecimento de Vinculos aos IDOSOS.PSB		71.000,00	71.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	36.000,00	36.000,00
08 242 0126	Projeto de Investimento Cidadão	0,00	36.000,00	36.000,00
08 242 0126 2.015	Execução do Programa de Atenção Integral a Pessoas com Deficiências Ampliar meta de atendimento a deficientes; doações de cestas básicas eetc; Cursos profissionalizantes para Pesoa Portadora de Deficiência; Instituição de abrigo e casa de repouso; Profissionais contratados; Atendimento domiciliar; Manter ações de atenção integral PPDs.		36.000,00	36.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	70.470,40	337.000,00	407.470,40
08 243 0009	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	96.000,00	96.000,00
08 243 0009 2.016	Execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI Desenvolver atividades socioeducativas, esportivas e culturais; Criação de escolinhas de voleibol e futebol; aquisição de uniformes; Estimular o desenvolvimento cultural; Executar projeto música, dança, artes pláticas, cinema e video.		96.000,00	96.000,00

- continua -



- continuação -

08 243 0084	Brinquedoteca	67.470,40	44.000,00	111.470,40
08 243 0084 1.010	Reforma Adequação de Predios para Instalação da Brinquedoteca	67.470,40		67.470,40
08 243 0084 2.017	Instalação de uma brinquedoteca. Manutenção da Brinquedoteca		44.000,00	44.000,00
08 243 0131	Capacitar monitores; Manter a brinquedoteca. Amparo Assistencial a Crianca e ao Adolescente	0,00	146.000,00	146.000,00
08 243 0131 2.018	Manutenção das Ações de Conv.Fortalecimento de Vinculos de 0 a 17 anos.		146.000,00	146.000,00
08 243 0137	Manutenção Das Ações de Convivência e Fortalecimento de Vinculos de 0 anos a 17 Anos.			
08 243 0137 1.011	Assistencia Social Geral Implantação e Execução do Projeto Sexualidade e Adolescência	3.000,00	51.000,00	54.000,00
08 243 0137 2.019	Implantar e executar o projeto sexualidade e adolescencia. Gestão dos Serviços de Proteção Social E special. Alta Complexidade.PAC I.	3.000,00		3.000,00
08 244	Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial. Alta Complexidade-PAC I.		51.000,00	51.000,00
08 244 0005	Assistência Comunitária Benefícios Eventuais	237.380,78	531.500,00	768.880,78
08 244 0005 2.020	Gestão de Benefícios Eventuais	0,00	25.000,00	25.000,00
08 244 0010	Doar cestas básicas, auxilio funeral, passagens, emissão de documentos e auxilio natalidade.		25.000,00	25.000,00
08 244 0010 2.021	Programa de Transferência de Renda Manutenção do Cadastro Unico de Programas Sociais - Igd	0,00	137.500,00	137.500,00
08 244 0013	Gerir gestão de condicionalidade e benefícios; Acompanhar as familias beneficiadas e cadastrar novas familias no programa bolsa familia; Implementar programas complementares ao PBF; implantar curso de associativismo e cooperativismo.		137.500,00	137.500,00
08 244 0013 1.012	Kit para Gestante e Bebês Carentes Apoio a Gestantes Através do Proama.	33.880,78	0,00	33.880,78
08 244 0014	Execução do Programa de aleitamento materno (PROAMA), através do incentivo as gestantes para realização de pré natal, estímulo a vacinação das gestantes e realização de exames e estímulo a amamentação exclusiva até 06 (seis) meses.	33.880,78		33.880,78
08 244 0014 2.022	Programa de Atenção Integral às Familias Execução do Programa de Atenção Integral às Familias-PAIF	0,00	104.500,00	104.500,00
	Prevenir situações de risco pr meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vinculos familiares e comunitários;prever o desenvolvimento de serviços, programas e projetos de acolhimento,		104.500,00	104.500,00

- continua -

- continuação -

		convivencia e socialização de famílias e de indivíduos, conforme situação de vulnerabilidade apresentada.			
08 244 0020		Implantação do Bolsa Gestante	5.000,00	0,00	5.000,00
08 244 0020 1.013		Implantação do Bolsa Gestante	5.000,00		5.000,00
		Implantação do bolsa gestante conforme estabelecido na Lei.			
08 244 0037		Administração Geral	0,00	55.000,00	55.000,00
08 244 0037 2.023		Manutenção do CREAS/PAEF.		55.000,00	55.000,00
		Manutenção das Atividades do CREAS/PAEF.			
08 244 0083		Estudos e Pesquisas	0,00	28.000,00	28.000,00
08 244 0083 2.024		Realização de Campanhas e Emissao de Informativo.		28.000,00	28.000,00
		Disponibilizar recursos humanos, transporte e material de expediente para realização do diagnostico social do municipio. ou			
08 244 0089		Bolsa Família Municipal	20.000,00	0,00	20.000,00
08 244 0089 1.014		Implantação do Programa bolsa familia municipal	20.000,00		20.000,00
		Implantar o programa bolsa familia municipal com intuito de beneficiar pessoas reconhecidamente pobres de recursos financeiros que residem no Município de Catarina, conforme critérios regulamentados em lei especifica.			
08 244 0137		Assistencia Social Geral	178.500,00	181.500,00	360.000,00
08 244 0137 1.015		Manutenção do Projeto Estação Família	117.500,00		117.500,00
		Manter o projeto Estação Família, ampliar as competencias familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão das familias vulneraveis.			
08 244 0137 1.016		Programa de Aquisição de Alimentos-Paa/I gd	6.000,00		6.000,00
		Incentivar a produção agropecuária no ambito da agricultura familiar garantindo preço justo ao produtor, oferecendo alimento básico para atendimento as pessoas que estão em risco de segurança alimentar e nutricional.			
08 244 0137 1.017		Construção do CREAS	55.000,00		55.000,00
		Construção do Centro de Referência de Assitencia Especializada- CREAS.			
08 244 0137 2.025		Acessuas		124.500,00	124.500,00
		ACESSUAS			
08 244 0137 2.026		Gestão do Bolsa Família-IGD/PBF		26.500,00	26.500,00
		Gestão do Bolsa Família-IGD/PBF.			
08 244 0137 2.027		Realização de Conferências do Município.		12.000,00	12.000,00
		Realização de Conferências do Município.			
08 244 0137 2.028		Manutenção do Cras\PBF		18.500,00	18.500,00
		Manter as Atividades do Cras\PBF.			
08 333		Empregabilidade	12.000,00	0,00	12.000,00
08 333 0008		Programa de Credito Empreendedor	2.500,00	0,00	2.500,00
08 333 0008 1.018		Incentivo ao Pequeno Empreendedor	2.500,00		2.500,00
		Apoiar os microempreendedores para criação de pequenos negocios; Manter			

- continua -

- continuação -

	ações para execução do programa (divulgações, espaço físico, material de expediente e alimnetação); Ampliação de microcréditos.			
08 333 0017	Geração de Emprego e Renda	7.000,00	0,00	7.000,00
08 333 0017 1.019	Apoio e Incentivo a Geração de Emprego e Renda Capacitar profissionais.	7.000,00		7.000,00
08 333 0018	Apoio ao Sociativismo e ao Cooperativismo	2.500,00	0,00	2.500,00
08 333 0018 1.020	Apoio e Incentivo a Entidades Apoiar e incentivar a cooperativas; Adquirir máquinas de costura.	2.500,00		2.500,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	16.500,00	16.500,00
08 422 0137	Assistencia Social Geral	0,00	16.500,00	16.500,00
08 422 0137 2.029	Manutenção E Aprimoramento do Programa Bolsa Família IGD-Suas. Programa de transferência de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o Município.		16.500,00	16.500,00
TOTAL		319.851,18	1.057.259,61	1.377.110,79

Governo Municipal de Catarina  
 Fundo M. dos Direitos da Criança e Adolescente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo M.dos Direitos da C.e Adolescente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	12.000,00	82.500,00	94.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	12.000,00	82.500,00	94.500,00
08 243 0037	Administração Geral	0,00	53.000,00	53.000,00
08 243 0037 2.030	Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente		53.000,00	53.000,00
	Manter as ações administrativas do FMDCA.			
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	29.500,00	29.500,00
08 243 0131 2.031	Fortalecimento das Atividades do Orçamento da Criança e Adolescentes, OCA		16.000,00	16.000,00
	Fortalecimento das Atividades do Orçamento da Criança e Adolescentes, OCA.			
08 243 0131 2.032	Apoio e Proteção Social Básica a Criança e Adolescentes.		13.500,00	13.500,00
	Apoio e Proteção Social Básica a Criança e Adolescentes.			
08 243 0137	Assistencia Social Geral	12.000,00	0,00	12.000,00
08 243 0137 1.021	Apoio e Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	12.000,00		12.000,00
	Apoiar e proteger a criança e adolescente.			
TOTAL		12.000,00	82.500,00	94.500,00

Governo Municipal de Catarina  
 Fundo Mun. de Habitação de Interesse Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Mun. de Habitação de Int. Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	117.000,00	23.000,00	140.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	23.000,00	23.000,00
08 122 0351	Programa de Habitação Popular	0,00	23.000,00	23.000,00
08 122 0351 2.033	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Habitação de Interesse Social Manter as atividades do FHHIS - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.		23.000,00	23.000,00
08 482	Habitação Urbana	117.000,00	0,00	117.000,00
08 482 0351	Programa de Habitação Popular	117.000,00	0,00	117.000,00
08 482 0351 1.022	Construção de Casas Populares Construir casas populares para famílias de baixa renda.	80.000,00		80.000,00
08 482 0351 1.023	Melhorias Habitacionais Recuperar habitações populares e adquirir terreno para construir casas populares.	37.000,00		37.000,00
TOTAL		117.000,00	23.000,00	140.000,00

Governo Municipal de Catarina  
 Secretaria de Desenvolvimento Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATAC

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Secretaria de Des.Social e Empreendedori

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	80.000,00	804.384,91	884.384,91
08 122	Administração Geral	0,00	759.884,91	759.884,91
08 122 0037	Administração Geral	0,00	759.884,91	759.884,91
08 122 0037 2.034	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Desenv. e Empreendedorismo		759.884,91	759.884,91
	Adquirir equipamentos de informática e mobilizados; Contratar profissionais; Manter as atividades administrativas da Secretaria.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	80.000,00	4.000,00	84.000,00
08 243 0086	Programa Assef	80.000,00	0,00	80.000,00
08 243 0086 1.024	Reforma/Ampliação/Equipamentos p/o Cras	80.000,00		80.000,00
	REFORMAR, AMPLIAR E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O CRAS.			
08 243 0137	Assistencia Social Geral	0,00	4.000,00	4.000,00
08 243 0137 2.035	Manutenção e Aquisição de Parques de Diversões		4.000,00	4.000,00
	Adquirir e manter parques de diversões.			
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	40.500,00	40.500,00
08 422 0007	Conselhos Municipais e Entidades Comunitarias	0,00	40.500,00	40.500,00
08 422 0007 2.036	Fortalecimento das Instancias Colegiadas da Ação Social		10.500,00	10.500,00
	Capacitar conselheiros de organizações governamentais e membros de organizações não governamentais com a realização de conferencias a nível municipal.			
08 422 0007 2.037	Manutenção do Conselho vinculados Inclusive o Tutelar.		30.000,00	30.000,00
	Adquirire veiculos, equipamentos de informatica e outros equipamentos; Reformar as instalações do conselho; Manter as atividades do conselho Tutelar.			
TOTAL		80.000,00	804.384,91	884.384,91

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ATAC

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	36.406,71	1.448.142,72	1.484.549,43
01 031	Ação Legislativa	36.406,71	1.448.142,72	1.484.549,43
01 031 0001	Ação Legislativa	36.406,71	1.448.142,72	1.484.549,43
04	Administração	41.475,30	2.579.000,00	2.620.475,30
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	55.000,00	55.000,00
04 121 0037	Administração Geral	0,00	55.000,00	55.000,00
04 122	Administração Geral	41.475,30	2.382.000,00	2.423.475,30
04 122 0037	Administração Geral	41.475,30	2.382.000,00	2.423.475,30
04 124	Controle Interno	0,00	142.000,00	142.000,00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	142.000,00	142.000,00
06	Segurança Pública	0,00	16.000,00	16.000,00
06 181	Policiamento	0,00	16.000,00	16.000,00
06 181 0037	Administração Geral	0,00	16.000,00	16.000,00
12	Educação	151.297,10	9.545.930,77	9.697.227,87
12 122	Administração Geral	0,00	972.000,00	972.000,00
12 122 0032	Organização e Modernização Administrativa	0,00	972.000,00	972.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	287.251,06	287.251,06
12 306 0029	Servir Alimentação Básica de Qualidade Nutricional	0,00	287.251,06	287.251,06
12 361	Ensino Fundamental	5.000,00	39.345,87	44.345,87
12 361 0024	Analisar o Plano de Cargos e Carreiras (Pcc) e Adequa-Lo	0,00	31.345,87	31.345,87
12 361 0025	Priorizar Ações Pedagógicas	5.000,00	0,00	5.000,00
12 361 0026	Implementar Formação p/Prof.da Educ.Infantil e Ens.Fundame	0,00	8.000,00	8.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	216.886,30	216.886,30
12 362 0243	Recursos Materiais e Pedag.para o Ens.Med.Reg. ou Poliv	0,00	216.886,30	216.886,30
12 365	Educação Infantil	124.797,10	430.775,51	555.572,61
12 365 0019	Reforma, Ampliar e Conservar os CDI.	35.000,60	0,00	35.000,60
12 365 0025	Priorizar Ações Pedagógicas	2.000,00	0,00	2.000,00
12 365 0026	Implementar Formação p/Prof.da Educ.Infantil e Ens.Fundame	0,00	3.000,00	3.000,00
12 365 0271	Educação Infantil	87.796,50	427.775,51	515.572,01
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	510.000,00	510.000,00
12 366 0030	Viabilizar Cond.para Inserir Jovens e Adultos na Escola	0,00	510.000,00	510.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	8.000,00	8.000,00
12 367 0034	Capacitação para Trabalho com Criança e Adolescentes	0,00	8.000,00	8.000,00
12 368	Educação Básica	21.500,00	7.081.672,03	7.103.172,03
12 368 0027	Capacitar as Famílias	1.500,00	0,00	1.500,00
12 368 0033	Implementar a Metodologia da Escola Ativa	0,00	3.000,00	3.000,00

- continua -

- continuação -

12 368 0039	Implantar Bibliotecas nas Unidades Escolares do Municipio.	0,00	3.000,00	3.000,00
12 368 0043	Garantir Transporte a Alunos de Localidades Distantes	0,00	508.008,77	508.008,77
12 368 0231	Ensino Fundamental	0,00	6.567.663,26	6.567.663,26
12 368 0232	Expansão da Oferta de Vagas da Educação Básica.	20.000,00	0,00	20.000,00
13	Cultura	2.000,00	369.000,00	371.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	190.000,00	190.000,00
13 122 0037	Administração Geral	0,00	190.000,00	190.000,00
13 392	Difusão Cultural	2.000,00	179.000,00	181.000,00
13 392 0044	Biblioteca Publica	2.000,00	0,00	2.000,00
13 392 0046	Carnaval	0,00	34.000,00	34.000,00
13 392 0047	Festa do Padroeiro	0,00	10.000,00	10.000,00
13 392 0048	Festa dos Caretas de Judas	0,00	4.000,00	4.000,00
13 392 0049	Festa do Municipio	0,00	78.000,00	78.000,00
13 392 0050	Festas Juninas	0,00	18.000,00	18.000,00
13 392 0307	Difusao Cultural	0,00	35.000,00	35.000,00
15	Urbanismo	1.027.890,09	2.039.000,00	3.066.890,09
15 122	Administração Geral	0,00	1.126.000,00	1.126.000,00
15 122 0037	Administração Geral	0,00	1.126.000,00	1.126.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	781.390,09	0,00	781.390,09
15 451 0062	Obras Urbanas	766.390,09	0,00	766.390,09
15 451 0621	Lazer	15.000,00	0,00	15.000,00
15 452	Serviços Urbanos	1.500,00	453.000,00	454.500,00
15 452 0062	Obras Urbanas	0,00	184.000,00	184.000,00
15 452 0336	Servicos de Limpeza Urbana	1.500,00	269.000,00	270.500,00
15 542	Controle Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
15 542 0401	Melhoria da Qualidade de Meio Ambiente	20.000,00	0,00	20.000,00
15 544	Recursos Hidricos	55.000,00	0,00	55.000,00
15 544 0062	Obras Urbanas	55.000,00	0,00	55.000,00
15 605	Abastecimento	40.000,00	0,00	40.000,00
15 605 0065	Obras Rurais	40.000,00	0,00	40.000,00
15 752	Energia Elétrica	20.000,00	0,00	20.000,00
15 752 0065	Obras Rurais	20.000,00	0,00	20.000,00
15 782	Transporte Rodoviário	110.000,00	460.000,00	570.000,00
15 782 0062	Obras Urbanas	45.000,00	0,00	45.000,00
15 782 0065	Obras Rurais	65.000,00	460.000,00	525.000,00
16	Habitacão	55.972,37	0,00	55.972,37
16 451	Infra Estrutura Urbana	55.972,37	0,00	55.972,37
16 451 0351	Programa de Habitacão Popular	55.972,37	0,00	55.972,37
17	Saneamento	95.000,00	0,00	95.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
17 511 0061	Saneamento Básico	40.000,00	0,00	40.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	55.000,00	0,00	55.000,00
17 512 0061	Saneamento Básico	55.000,00	0,00	55.000,00
20	Agricultura	1.432.960,90	563.500,00	1.996.460,90
20 122	Administração Geral	0,00	522.000,00	522.000,00
20 122 0037	Administração Geral	0,00	522.000,00	522.000,00
20 334	Fomento ao Trabalho	62.000,00	29.500,00	91.500,00
20 334 0053	Promoção da Municipalização da Agricultura	0,00	16.000,00	16.000,00
20 334 0054	Apoio a Agricultura Familiar	62.000,00	13.500,00	75.500,00
20 605	Abastecimento	0,00	4.500,00	4.500,00
20 605 0056	Programa de Apoio as Familias Vitimas de Eschentes	0,00	4.500,00	4.500,00

- continua -



- continuação -

20 606	Extensão Rural	0,00	7.500,00	7.500,00
20 606 0057	Programa Agente Rural	0,00	7.500,00	7.500,00
20 607	Irrigação	1.359.460,90	0,00	1.359.460,90
20 607 0476	Distribuição de Produtos Agrícolas	1.359.460,90	0,00	1.359.460,90
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	11.500,00	0,00	11.500,00
20 608 0472	Promoção Agropecuária	11.500,00	0,00	11.500,00
27	Desporto e Lazer	210.057,99	150.000,00	360.057,99
27 122	Administração Geral	0,00	140.000,00	140.000,00
27 122 0037	Administração Geral	0,00	140.000,00	140.000,00
27 812	Desporto Comunitário	206.057,99	0,00	206.057,99
27 812 0067	Construir, Reformar e Ampliar Campos de Futebol	20.000,00	0,00	20.000,00
27 812 0069	Construir, Reformar e Ampliar Quadras Poliesportivas	179.057,99	0,00	179.057,99
27 812 0072	PROJETO 2o.TEMPO	5.000,00	0,00	5.000,00
27 812 0073	Projeto Voltado para os Portadores de Necessidades Especiais	2.000,00	0,00	2.000,00
27 813	Lazer	4.000,00	10.000,00	14.000,00
27 813 0068	Apoiar, Incentivar e Promover o Esporte e o Lazer do Município	0,00	10.000,00	10.000,00
27 813 0071	Criar Escolinhas de Futebol para Comunidades de Baixa Renda	4.000,00	0,00	4.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.137.203,27
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	375.513,41
28 843 0090	Encargos Especiais do Município	0,00	0,00	375.513,41
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	761.689,86
28 846 0090	Encargos Especiais do Município	0,00	0,00	761.689,86
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	70.500,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	70.500,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	70.500,00
TOTAL		3.053.060,46	16.710.573,49	20.971.337,22

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	528.851,18	1.967.144,52	2.495.995,70
08 122	Administração Geral	0,00	782.884,91	782.884,91
08 122 0037	Administração Geral	0,00	759.884,91	759.884,91
08 122 0351	Programa de Habitação Popular	0,00	23.000,00	23.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	136.259,61	136.259,61
08 241 0121	Projeto Terceira Idade Cidadã	0,00	65.259,61	65.259,61
08 241 0137	Assistência Social Geral	0,00	71.000,00	71.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	36.000,00	36.000,00
08 242 0126	Projeto de Investimento Cidadão	0,00	36.000,00	36.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	162.470,40	423.500,00	585.970,40
08 243 0009	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	96.000,00	96.000,00
08 243 0037	Administração Geral	0,00	53.000,00	53.000,00
08 243 0084	Brinquedoteca	67.470,40	44.000,00	111.470,40
08 243 0086	Programa Assef	80.000,00	0,00	80.000,00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	175.500,00	175.500,00
08 243 0137	Assistência Social Geral	15.000,00	55.000,00	70.000,00
08 244	Assistência Comunitária	237.380,78	531.500,00	768.880,78
08 244 0005	Benefícios Eventuais	0,00	25.000,00	25.000,00
08 244 0010	Programa de Transferência de Renda	0,00	137.500,00	137.500,00
08 244 0013	Kit para Gestante e Bebês Carentes	33.880,78	0,00	33.880,78
08 244 0014	Programa de Atenção Integral às Famílias	0,00	104.500,00	104.500,00
08 244 0020	Implantação do Bolsa Gestante	5.000,00	0,00	5.000,00
08 244 0037	Administração Geral	0,00	55.000,00	55.000,00
08 244 0083	Estudos e Pesquisas	0,00	28.000,00	28.000,00
08 244 0089	Bolsa Família Municipal	20.000,00	0,00	20.000,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	178.500,00	181.500,00	360.000,00
08 333	Empregabilidade	12.000,00	0,00	12.000,00
08 333 0008	Programa de Crédito Empreendedor	2.500,00	0,00	2.500,00
08 333 0017	Geração de Emprego e Renda	7.000,00	0,00	7.000,00
08 333 0018	Apoio ao Sociativismo e ao Cooperativismo	2.500,00	0,00	2.500,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	57.000,00	57.000,00
08 422 0007	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias	0,00	40.500,00	40.500,00
08 422 0137	Assistência Social Geral	0,00	16.500,00	16.500,00
08 482	Habitação Urbana	117.000,00	0,00	117.000,00
08 482 0351	Programa de Habitação Popular	117.000,00	0,00	117.000,00
10	Saúde	1.059.310,31	6.299.607,53	7.358.917,84
10 122	Administração Geral	0,00	1.111.000,00	1.111.000,00
10 122 0037	Administração Geral	0,00	1.111.000,00	1.111.000,00
10 301	Atenção Básica	847.310,91	3.186.607,53	4.033.918,44
10 301 0074	Fortalecer a Expansão da Atenção a Saúde no Nível Primário	342.463,64	3.180.000,00	3.522.463,64

- continua -

- continuação -

10 301 0077	Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	252.390,09	0,00	252.390,09
10 301 0080	Centro Social e Institucional	0,00	6.607,53	6.607,53
10 301 0171	Programas de Ações Básicas de Saúde	252.457,18	0,00	252.457,18
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	209.999,40	1.866.000,00	2.075.999,40
10 302 0079	Fortalecimento e Exp.da Atenção a Saúde no Nível Secundário	209.999,40	1.866.000,00	2.075.999,40
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.000,00	0,00	2.000,00
10 303 0078	Assistência Farmacêutica	2.000,00	0,00	2.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	28.000,00	28.000,00
10 304 0076	Vigilância em Saúde	0,00	28.000,00	28.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	108.000,00	108.000,00
10 305 0076	Vigilância em Saúde	0,00	108.000,00	108.000,00

TOTAL

1.588.161,49

8.266.752,05

9.854.913,54

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ATAC

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.484.549,43	1.484.549,43
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.484.549,43	1.484.549,43
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.484.549,43	1.484.549,43
04	Administração	6.475,30	2.614.000,00	2.620.475,30
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	55.000,00	55.000,00
04 121 0037	Administração Geral	0,00	55.000,00	55.000,00
04 122	Administração Geral	6.475,30	2.417.000,00	2.423.475,30
04 122 0037	Administração Geral	6.475,30	2.417.000,00	2.423.475,30
04 124	Controle Interno	0,00	142.000,00	142.000,00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	142.000,00	142.000,00
06	Segurança Pública	0,00	16.000,00	16.000,00
06 181	Policiamento	0,00	16.000,00	16.000,00
06 181 0037	Administração Geral	0,00	16.000,00	16.000,00
12	Educação	8.197.505,78	1.499.722,09	9.697.227,87
12 122	Administração Geral	0,00	972.000,00	972.000,00
12 122 0032	Organização e Modernização Administrativa	0,00	972.000,00	972.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	186.171,94	101.079,12	287.251,06
12 306 0029	Servir Alimentação Básica de Qualidade Nutricional	186.171,94	101.079,12	287.251,06
12 361	Ensino Fundamental	0,00	44.345,87	44.345,87
12 361 0024	Analisar o Plano de Cargos e Carreiras (Pcc) e Adequa-Lo	0,00	31.345,87	31.345,87
12 361 0025	Priorizar Ações Pedagógicas	0,00	5.000,00	5.000,00
12 361 0026	Implementar Formação p/Prof.da Educ.Infantil e Ens.Fundame	0,00	8.000,00	8.000,00
12 362	Ensino Médio	6.886,30	210.000,00	216.886,30
12 362 0243	Recursos Materiais e Pedag.para o Ens.Med.Reg. ou Poliv	6.886,30	210.000,00	216.886,30
12 365	Educação Infantil	442.775,51	112.797,10	555.572,61
12 365 0019	Reforma, Ampliar e Conservar os CDI.	15.000,00	20.000,60	35.000,60
12 365 0025	Priorizar Ações Pedagógicas	0,00	2.000,00	2.000,00
12 365 0026	Implementar Formação p/Prof.da Educ.Infantil e Ens.Fundame	0,00	3.000,00	3.000,00
12 365 0271	Educação Infantil	427.775,51	87.796,50	515.572,01
12 366	Educação de Jovens e Adultos	507.000,00	3.000,00	510.000,00
12 366 0030	Viabilizar Cond.para Inserir Jovens e Adultos na Escola	507.000,00	3.000,00	510.000,00
12 367	Educação Especial	4.000,00	4.000,00	8.000,00
12 367 0034	Capacitação para Trabalho com Criança e Adolescentes	4.000,00	4.000,00	8.000,00
12 368	Educação Básica	7.050.672,03	52.500,00	7.103.172,03
12 368 0027	Capacitar as Famílias	0,00	1.500,00	1.500,00
12 368 0033	Implementar a Metodologia da Escola Ativa	0,00	3.000,00	3.000,00

- continua -

- continuação -

12 368 0039	Implantar Bibliotecas nas Unidades Escolares do Município.	0,00	3.000,00	3.000,00
12 368 0043	Garantir Transporte a Alunos de Localidades Distantes	483.008,77	25.000,00	508.008,77
12 368 0231	Ensino Fundamental	6.562.663,26	5.000,00	6.567.663,26
12 368 0232	Expansão da Oferta de Vagas da Educação Básica.	5.000,00	15.000,00	20.000,00
13	Cultura	0,00	371.000,00	371.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	190.000,00	190.000,00
13 122 0037	Administração Geral	0,00	190.000,00	190.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	181.000,00	181.000,00
13 392 0044	Biblioteca Publica	0,00	2.000,00	2.000,00
13 392 0046	Carnaval	0,00	34.000,00	34.000,00
13 392 0047	Festa do Padroeiro	0,00	10.000,00	10.000,00
13 392 0048	Festa dos Caretas de Judas	0,00	4.000,00	4.000,00
13 392 0049	Festa do Município	0,00	78.000,00	78.000,00
13 392 0050	Festas Juninas	0,00	18.000,00	18.000,00
13 392 0307	Difusão Cultural	0,00	35.000,00	35.000,00
15	Urbanismo	317.606,94	2.749.283,15	3.066.890,09
15 122	Administração Geral	0,00	1.126.000,00	1.126.000,00
15 122 0037	Administração Geral	0,00	1.126.000,00	1.126.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	207.606,94	573.783,15	781.390,09
15 451 0062	Obras Urbanas	202.606,94	563.783,15	766.390,09
15 451 0621	Lazer	5.000,00	10.000,00	15.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	454.500,00	454.500,00
15 452 0062	Obras Urbanas	0,00	184.000,00	184.000,00
15 452 0336	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	270.500,00	270.500,00
15 542	Controle Ambiental	10.000,00	10.000,00	20.000,00
15 542 0401	Melhoria da Qualidade de Meio Ambiente	10.000,00	10.000,00	20.000,00
15 544	Recursos Hídricos	5.000,00	50.000,00	55.000,00
15 544 0062	Obras Urbanas	5.000,00	50.000,00	55.000,00
15 605	Abastecimento	30.000,00	10.000,00	40.000,00
15 605 0065	Obras Rurais	30.000,00	10.000,00	40.000,00
15 752	Energia Elétrica	15.000,00	5.000,00	20.000,00
15 752 0065	Obras Rurais	15.000,00	5.000,00	20.000,00
15 782	Transporte Rodoviário	50.000,00	520.000,00	570.000,00
15 782 0062	Obras Urbanas	25.000,00	20.000,00	45.000,00
15 782 0065	Obras Rurais	25.000,00	500.000,00	525.000,00
16	Habitacão	35.000,00	20.972,37	55.972,37
16 451	Infra Estrutura Urbana	35.000,00	20.972,37	55.972,37
16 451 0351	Programa de Habitacão Popular	35.000,00	20.972,37	55.972,37
17	Saneamento	85.000,00	10.000,00	95.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	35.000,00	5.000,00	40.000,00
17 511 0061	Saneamento Básico	35.000,00	5.000,00	40.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	5.000,00	55.000,00
17 512 0061	Saneamento Básico	50.000,00	5.000,00	55.000,00
20	Agricultura	92.770,38	1.903.690,52	1.996.460,90
20 122	Administração Geral	0,00	522.000,00	522.000,00
20 122 0037	Administração Geral	0,00	522.000,00	522.000,00
20 334	Fomento ao Trabalho	0,00	91.500,00	91.500,00
20 334 0053	Promoção da Municipalização da Agricultura	0,00	16.000,00	16.000,00
20 334 0054	Apoio a Agricultura Familiar	0,00	75.500,00	75.500,00
20 605	Abastecimento	0,00	4.500,00	4.500,00
20 605 0056	Programa de Apoio as Familias Vítimas de Esquentes	0,00	4.500,00	4.500,00

- continua -

- continuação -

20 606	Extensão Rural	0,00	7.500,00	7.500,00
20 606 0057	Programa Agente Rural	0,00	7.500,00	7.500,00
20 607	Irrigação	92.770,38	1.266.690,52	1.359.460,90
20 607 0476	Distribuição de Produtos Agrícolas	92.770,38	1.266.690,52	1.359.460,90
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	11.500,00	11.500,00
20 608 0472	Promoção Agropecuária	0,00	11.500,00	11.500,00
27	Desporto e Lazer	10.000,00	350.057,99	360.057,99
27 122	Administração Geral	0,00	140.000,00	140.000,00
27 122 0037	Administração Geral	0,00	140.000,00	140.000,00
27 812	Desporto Comunitário	10.000,00	196.057,99	206.057,99
27 812 0067	Construir, Reformar e Ampliar Campos de Futebol	0,00	20.000,00	20.000,00
27 812 0069	Construir, Reformar e Ampliar Quadras Poliesportivas	10.000,00	169.057,99	179.057,99
27 812 0072	PROJETO 2o.TEMPO	0,00	5.000,00	5.000,00
27 812 0073	Projeto Voltado para os Portadores de Necessidades Especiais	0,00	2.000,00	2.000,00
27 813	Lazer	0,00	14.000,00	14.000,00
27 813 0068	Apoiar, Incentivar e Promover o Esporte e o Lazer do Município	0,00	10.000,00	10.000,00
27 813 0071	Criar Escolinhas de Futebol para Comunidades de Baixa Renda	0,00	4.000,00	4.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.137.203,27	1.137.203,27
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	375.513,41	375.513,41
28 843 0090	Encargos Especiais do Município	0,00	375.513,41	375.513,41
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	761.689,86	761.689,86
28 846 0090	Encargos Especiais do Município	0,00	761.689,86	761.689,86
99	Reserva de Contingência	0,00	70.500,00	70.500,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	70.500,00	70.500,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	70.500,00	70.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.744.358,40</b>	<b>12.226.978,82</b>	<b>20.971.337,22</b>

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ATAC

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	646.610,79	1.849.384,91	2.495.995,70
08 122	Administração Geral	0,00	782.884,91	782.884,91
08 122 0037	Administração Geral	0,00	759.884,91	759.884,91
08 122 0351	Programa de Habitação Popular	0,00	23.000,00	23.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	76.259,61	60.000,00	136.259,61
08 241 0121	Projeto Terceira Idade Cidadã	35.259,61	30.000,00	65.259,61
08 241 0137	Assistência Social Geral	41.000,00	30.000,00	71.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	6.000,00	30.000,00	36.000,00
08 242 0126	Projeto de Investimento Cidadão	6.000,00	30.000,00	36.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	194.470,40	391.500,00	585.970,40
08 243 0009	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	36.000,00	60.000,00	96.000,00
08 243 0037	Administração Geral	0,00	53.000,00	53.000,00
08 243 0084	Brinquedoteca	66.470,40	45.000,00	111.470,40
08 243 0086	Programa Assef	50.000,00	30.000,00	80.000,00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	29.500,00	146.000,00	175.500,00
08 243 0137	Assistência Social Geral	12.500,00	57.500,00	70.000,00
08 244	Assistência Comunitária	272.380,78	496.500,00	768.880,78
08 244 0005	Benefícios Eventuais	5.000,00	20.000,00	25.000,00
08 244 0010	Programa de Transferência de Renda	22.500,00	115.000,00	137.500,00
08 244 0013	Kit para Gestante e Bebês Carentes	18.880,78	15.000,00	33.880,78
08 244 0014	Programa de Atenção Integral às Famílias	19.500,00	85.000,00	104.500,00
08 244 0020	Implantação do Bolsa Gestante	0,00	5.000,00	5.000,00
08 244 0037	Administração Geral	10.000,00	45.000,00	55.000,00
08 244 0083	Estudos e Pesquisas	0,00	28.000,00	28.000,00
08 244 0089	Bolsa Família Municipal	0,00	20.000,00	20.000,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	196.500,00	163.500,00	360.000,00
08 333	Empregabilidade	0,00	12.000,00	12.000,00
08 333 0008	Programa de Crédito Empreendedor	0,00	2.500,00	2.500,00
08 333 0017	Geração de Emprego e Renda	0,00	7.000,00	7.000,00
08 333 0018	Apoio ao Sociativismo e ao Cooperativismo	0,00	2.500,00	2.500,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	15.500,00	41.500,00	57.000,00
08 422 0007	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias	9.000,00	31.500,00	40.500,00
08 422 0137	Assistência Social Geral	6.500,00	10.000,00	16.500,00
08 482	Habitação Urbana	82.000,00	35.000,00	117.000,00
08 482 0351	Programa de Habitação Popular	82.000,00	35.000,00	117.000,00
10	Saúde	4.184.053,28	3.174.864,56	7.358.917,84
10 122	Administração Geral	0,00	1.111.000,00	1.111.000,00
10 122 0037	Administração Geral	0,00	1.111.000,00	1.111.000,00
10 301	Atenção Básica	3.397.053,28	636.865,16	4.033.918,44
10 301 0074	Fortalecer a Expansão da Atenção a Saúde no Nível Primário	3.209.596,10	312.867,54	3.522.463,64

- continua -

- continuação -

10 301 0077	Serviço de Apoio Diagnostico e Terapêutico	40.000,00	212.390,09	252.390,09
10 301 0080	Centro Social e Institucional	0,00	6.607,53	6.607,53
10 301 0171	Programas de Ações Básicas de Saude	147.457,18	105.000,00	252.457,18
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	718.000,00	1.357.999,40	2.075.999,40
10 302 0079	Fortalecimento e Exp.d: Atenção a Saude no Nível Secundario	718.000,00	1.357.999,40	2.075.999,40
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.000,00	2.000,00
10 303 0078	Assistencia Farmaceutica	0,00	2.000,00	2.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	15.000,00	13.000,00	28.000,00
10 304 0076	Vigilância em Saude	15.000,00	13.000,00	28.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	54.000,00	54.000,00	108.000,00
10 305 0076	Vigilância em Saude	54.000,00	54.000,00	108.000,00

TOTAL

4.830.664,07

5.024.249,47

9.854.913,54



Governo Municipal de Catarina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Catarina	1.484.549,43	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Juventude e do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secret.Nun.de Ordem Pública e Cidadania	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.484.549,43	0,00	0,00

Governo Municipal de Catarina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	817.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	753.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	812.000,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Juventude e do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	41.475,30	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	55.000,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	142.000,00	0,00	0,00
14	Secret.Mun.de Ordem Pública e Cidadania	0,00	0,00	16.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.620.475,30</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>

Governo Municipal de Catarina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	2.495.995,70	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Juventude e do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secret. Mun. de Ordem Pública e Cidadania	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>2.495.995,70</b>	<b>0,00</b>

Governo Municipal de Catarina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	9.697.227,87
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Juventude e do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	7.358.917,84	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secret.Mun.de Ordem Pública e Cidadania	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.358.917,84</b>	<b>0,00</b>	<b>9.697.227,87</b>

Governo Municipal de Catarina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreend-turismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	371.000,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Juventude e do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	3.066.890,09
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secret.Mun.de Ordem Pública e Cidadania	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		371.000,09	0,00	3.066.890,09

Governo Municipal de Catarina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Juventude e do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	55.972,37	95.000,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secret.Mun.de Ordem Pública e Cidadania	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>55.972,37</b>	<b>95.000,00</b>	<b>0,00</b>

Governo Municipal de Catarina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	1.996.460,90	0,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Juventude e do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secret.Mun.de Ordem Pública e Cidadania	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.996.460,90</b>	<b>0,00</b>

Governo Municipal de Catarina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Juventude e do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secret.Mun.de Ordem Pública e Cidadania	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00



Governo Municipal de Catarina  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Juventude e do Esporte	0,00	0,00	360.057,99
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secret. Mun. de Ordem Pública e Cidadania	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	360.057,99

Governo Municipal de Catarina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

ATAC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	1.484.549,43
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	817.000,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	753.000,00
04	Secretaria de Finanças	1.137.203,27	0,00	1.949.203,27
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	1.996.460,90
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	2.495.995,70
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	9.697.227,87
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	371.000,00
09	Secretaria da Juventude e do Esporte	0,00	0,00	360.057,99
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	7.358.917,84
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	3.259.337,76
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	55.000,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	142.000,00
14	Secret.Mun.de Ordem Pública e Cidadania	0,00	0,00	16.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	70.500,00	70.500,00
TOTAL		1.137.203,27	70.500,00	30.826.250,76



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

Rua José Rodrigues Pereira Neto N° 280 - Centro

CEP 63.595-970 - CATARINA - CE

CNPJ: 07.540.925/0001-74 - CGF 06.920.243-5

DECRETO N° 027, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

*Fixa o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Governo Municipal de Catarina, para o exercício financeiro de 2016.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATARINA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no art. 6º da Lei nº 456/2015, de 03 de Novembro de 2015,

### DECRETA:

Art. 1º. O Detalhamento, por atividade, projeto e operação especial da despesa orçamentária do Governo Municipal de Catarina, para o exercício financeiro de 2016, prevista na Lei nº 456/2015, de 03 de Novembro de 2015, será discriminado nos anexos que acompanham o presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA, 03 de Novembro de 2015.

  
**RAFAEL RÚRINO MELO PAES DE ANDRADE**  
*Prefeito Municipal*

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Catarina  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0100 Câmara Municipal de Catarina

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Construção/reforma/ampliação do prédio d a câmara municipal				
	Construção, reforma e ampliação do prédio pertencente ao Poder Legislativo de Catarina.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 001	36.406,71 36.406,71		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	36.406,71
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Legislati vo Municipal				
	Manter as atividades do legislativo Municipal.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 001	680.000,00 680.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 001	170.000,00 170.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 001	15.000,00 15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	38.000,00 38.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 001	25.000,00 25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	60.000,00 60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	351.000,00 351.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 001	2.000,00 2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 001	2.000,00 2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	8.000,00 8.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fonte 001	97.142,72 97.142,72		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.448.142,72
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.484.549,43

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.002	Convenios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas				
3.3.90.39.00	Manter Convenios associações. Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	25.000,00 25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
04 122 0037 2.003	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo				
	Manter as atividades do Gabinete do Prefeito e Secretaria de Governo.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 001	5.000,00 5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 001	490.000,00 490.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 001	8.000,00 8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	80.000,00 80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	80.000,00 80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	100.000,00 100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	8.000,00 8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	771.000,00
04 122 0037 2.004	Manutenção do Posto Avançado do Detran				
	Manutenção das atividades do posto avançado do Detran no Município de Catarina.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 001	3.000,00 3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 001	3.000,00 3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 001	3.000,00 3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	3.000,00 3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	3.000,00 3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	3.000,00 3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente

Fonte 001

3.000,00

3.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

21.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

817.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0300 Secretaria de Administração

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.005	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração Manter as atividades administrativas da Secretaria de Administração.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		280.000,00		
		Fonte 001	280.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		350.000,00		
		Fonte 001	350.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	753.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					753.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças Manter as atividades administrativas da Secretaria de Finanças.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		280.000,00		
		Fonte 001	280.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		350.000,00		
		Fonte 001	350.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		-		812.000,00
28 843 0090 0.001	Gerenciamento da Dívida do Município Cumprir pagamento da dívida interna do município				
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		7.513,41		
		Fonte 001	7.513,41		
3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		18.000,00		
		Fonte 001	18.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		350.000,00		
		Fonte 001	350.000,00		
	<b>TOTAL DE OP. ESP.</b>		-		375.513,41
28 846 0090 0.002	Obrigações Patronais, Tributárias e Contributivas Encargos sociais do Município: INSS, PASEP.				

- continua -



- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 001	556.689,86		
			556.689,86		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 001	200.000,00		
			200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	761.689,86

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.949.203,27

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria do Desenvolvimento Agrario

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0037 2.007	Manutenção das Atividades Administrativa da Secr. de Desenvolvimento Agrario Manter as atividades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Agrario.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		300.000,00		
		Fonte 001	300.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		90.000,00		
		Fonte 001	90.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		-		<b>522.000,00</b>
20 334 0053 2.008	Apoio a Municipalização da Agricultura Contratar profissionais: técnicos agrônomo, veterinario e agricolas.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		-		<b>16.000,00</b>
20 334 0054 1.002	Consessao de Garantia Seguro-Safra Aderir ao programa de garantia safra.				
3.3.30.41.00	Contribuições		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
	<b>TOTAL DO PROJETO</b>		-		<b>60.000,00</b>
20 334 0054 1.003	Apoio ao Programa de Fruticultura Irrigada Apoiar ações para programas de fruticultura irrigada.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00	
		Fonte 001	500,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00	
		Fonte 001	500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	2.000,00
20 334 0054 2.009	Apoio a Agricultura Familiar			
	Incrementar assistencia técnica aos agricultores; distribuir sementes; Orientar tecnicamente sobre o preparo do solo para o plantio de milho, feijao, algodão, mandioca e mamona; Distribuir mudas frutíferas; Implantar hortas comunitarias.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.500,00	
		Fonte 001	1.500,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	10.500,00
20 334 0054 2.010	Incentivo a Produção de Mudanças e Sementes			
	Distribuir mudas frutíferas; Formar bancos de sementes.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.500,00	
		Fonte 001	1.500,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.500,00	
		Fonte 001	1.500,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	3.000,00
20 605 0056 2.011	Programa de Apoio às Famílias Vítimas de estiagem			
	Apoiar as famílias vítimas da estiagem.			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.500,00	
		Fonte 001	1.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.500,00	
		Fonte 001	1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.500,00	
		Fonte 001	1.500,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	4.500,00
20 606 0057 2.012	Manutenção do Programa Agente Rural			
	Manter o programa agente rural; Ampliar o número de agentes rurais.			
3.1.90.04.00	Contratação por Tespo Determinado		1.500,00	
		Fonte 001	1.500,00	

- continua -

- continuação -

3.3.30.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	7.500,00
20 607 0476 1.004	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hidrica				
	Construir e reformar açudes, barragens, poços tubulares.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.359.460,90		
		Fonte 001	1.266.690,52		
		Fonte 034	92.770,38		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.359.460,90
20 608 0472 1.005	Fortalecimento da pecuaria				
	Fortalecer e expandir a pecuaria; Adquirir Kit para inseminação: bovino, ovino e caprino; Colaborar com campanhas de vacinação do rebanho; Proceder ao exame de brucelose nos animais.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	2.000,00
20 608 0472 1.006	Fortalecimento da Apicultura				
	Fortalecer e expandir da apicultura; Construir casas de mel e entrepostos e Consultoria Técnica.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	4.000,00
20 608 0472 1.007	Fortalecimento da Piscicultura				
	Fortalecer e expandir a piscicultura; adquirir avelinos e Consultoria Técnica.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	2.000,00
20 608 0472 1.008	Fortalecimento da Avicultura				
	Fortalecer e expandir a avicultura; adquirir pintos e consultoria técnica.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	2.000,00
20 608 0472 1.009	Apoio ao Pequeno Produtor Rural				
	Apoiar os produtores através de associações e/ou cooperativas; Capacitar produtores; Promover cursos de fabricação de defensivos naturais; Orientar o uso correto de defensivos .				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.996.460,90

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria da Cultura

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0037 2.056	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura				
	Manter as atividades administrativas da Secretaria.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		140.000,00		
		Fonte 001	140.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				190.000,00
13 392 0044 1.032	Ampliação e Informatização da Biblioteca pública				
	Ampliar o acervo bibliotecario; Informatizar a Biblioteca; Adquirir jogos e DVDs educativos, TVs e aparelhos de DVDs.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO				2.000,00
13 392.0046 2.057	Realização do Carnaval de Rua.				
	Ornamentar e ampliar a iluminação nas ruas; contratar banda, palco, som, pessoal para segurança e limpeza; Realizar concursos para escolha do rei e rainha; Premiar blocos que ficaram entre os tres primeiros colocados; Adquirir barracas; Divulgar o evento.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	30.000,00		
			30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
13 392 0046 2.058	Realização da Festa da Padroeira - Figueiredo				
	Organizar e executar a festa da Padroeira da				
	Localidade de Figueiredo.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	4.000,00		
			4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
13 392 0047 2.059	Realização da Festa do Padroeiro-Município				
	Organizar e planejar a festa do padroeiro.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
13 392 0048 2.060	Realização da Festa dos Caretas de Judas				
	Adquirir vestimentas; Oferecer transporte; Festa do				
	encerramento.				
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
13 392 0049 2.061	Realização da Festa do Município				
	Apresentar gurpes culturais do Município e de				
	Municípios vizinhos; Contratar bandas de forró,				
	palco, som, segurança e pessoal para limpeza;				
	Ornamentar; Divulgar o evento.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	75.000,00		
			75.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	78.000,00
13 392 0050 2.062	Realização de Festas Juninas				
	Apoio financeiro as quadrilhas do Município.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.000,00
13 392 0307 2.063	Manutenção das Atividades e Espaços Culturais				
	Manter as atividades e espaços culturais do Município, inclusive as festas de final de ano - natal e reveilon.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
13 392 0307 2.080	Realização da Conferência Municipal de Cultura				
	Realização da Conferência Municipal de Cultura - CMC.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
13 392 0307 2.081	Manutenção das ações do Conselho Municipal de Cultura				
	Fortalecimento das atividades do Conselho Municipal de Cultura.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00

- continua -





ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Juventude e do Esporte  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Juventude e Esporte

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 122 0037 2.064	Manutenção das Atividades Administrativa da Sec. da Juventude e do Esporte Manter as atividades administrativas da Secretaria da Juventude e do Esporte.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Var. Fixas Pessoal Civil		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		13.000,00		
		Fonte 001	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		-		140.000,00
27 812 0067 1.033	Construir, Reformar, Ampliar Campo de Futebol Construir, reformar e ampliar campo de futebol no município.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
	<b>TOTAL DO PROJETO</b>		-		20.000,00
27 812 0069 1.034	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas. Construir e reformar quadras municipais.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		179.057,99		
		Fonte 001	169.057,99		
		Fonte 030	10.000,00		
	<b>TOTAL DO PROJETO</b>		-		179.057,99
27 812 0072 1.035	Realização de Cursos de Capacitação para profissionais do Esporte Capacitar profissionais para area do esporte.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
27 812 0073 1.036	Apoio e Incentivo ao Esporte para Portadores de Deficiência				
	Realizar maratona, passeio ciclistico etc... com portadores de deficiencia.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
27 813 0068 2.065	Apoio e Incentivo ao Esporte				
	Incentivar o esporte através de campeonatos; distribuir material esportivo.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
27 813 0071 1.037	Implantação de Escolinhas de Futebol				
	Implantar escolinhas de futebol;adquirir bolas, redes, uniformes, contratar profissionais.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.000,00

- continua -



ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 1.044	Desapropriação de Areas para Administraçã o Municipal				
	Desapropriar e ou indenizar areas para realização de obras municipais.				
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fonte 001	10.000,00 10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
04 122 0037 1.045	Reforma e Ampliação do Centro Administra tivo				
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADM CELINA RODRIGUES.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 001 Fonte 011	31.475,30 25.000,00 6.475,30		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	31.475,30
15 122 0037 2.072	Manter as Atividades Administrativa da Sec. de Infra-Estutura e Urbanismo				
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 001	1.000,00 1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 001	190.000,00 190.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 001	2.000,00 2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	230.000,00 230.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	100.000,00 100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	600.000,00 600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	3.000,00 3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.126.000,00
15 451 0062 1.046	Construção e Reforma de Praças Construir, reformar e ampliar praças publicas.				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 001 Fonte 018	66.726,47 30.000,00 36.726,47	
TOTAL DO PROJETO			-	66.726,47
15 451 0062 1.047	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Paralelepípedo.			
4.4.90.51.00	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Paralelepípedo. Obras e Instalações	Fonte 001 Fonte 018 Fonte 030	258.783,15 218.783,15 30.000,00 10.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	258.783,15
15 451 0062 1.048	Construção, Reforma e Ampliação de Mercado Público.			
4.4.90.51.00	Construir, reformar e ampliar mercados publicos. Obras e Instalações	Fonte 001 Fonte 018	65.000,00 25.000,00 40.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	65.000,00
15 451 0062 1.049	Construção, Reforma e Ampliação do Matadouro Público.			
4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PUBLICO. Obras e Instalações	Fonte 001 Fonte 022	90.880,47 50.000,00 40.880,47	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001 Fonte 022	15.000,00 10.000,00 5.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	105.880,47
15 451 0062 1.050	Ampliação e Reforma do Cemiterio Municipal			
4.4.90.51.00	Ampliação e reforma do cemiterio Municipal Parque da Saudade. Obras e Instalações	Fonte 001 Fonte 022	45.000,00 40.000,00 5.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fonte 001 Fonte 022	25.000,00 20.000,00 5.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	70.000,00
15 451 0062 1.051	Construção de Ponte			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES.				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 001	35.000,00	
		Fonte 022	20.000,00	
		Fonte 030	5.000,00	
			10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	35.000,00
15 451 0062 1.052	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Asfalto			
	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Asfalto.			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 001	165.000,00	
		Fonte 022	150.000,00	
		Fonte 030	5.000,00	
			10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	165.000,00
15 451 0621 1.053	Ampliação e Reforma do Balneário			
	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO BALNEÁRIO.			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 001	15.000,00	
		Fonte 022	10.000,00	
			5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	15.000,00
15 452 0062 2.073	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública			
	Manter os serviços de utilidade pública, tais como: iluminação pública, abastecimento d' água, cemitério, e praças e jardins.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	2.000,00	
			2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	2.000,00	
			2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	180.000,00	
			180.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	184.000,00
15 452 0336 1.054	Implantação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos			
	Implantar o Plano de Gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	500,00	
			500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	500,00	
			500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	500,00	
			500,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	1.500,00
15 452 0336 2.074	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
	Manter o serviços de limpeza pública; Adquirir material de limpeza e fardas para GARI.			

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		250.000,00		
		Fonte 001	250.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	269.000,00
15 542 0401 1.055	Construção, Reforma e Ampliação do Aterro sanitário Melhorar as condições de acondicionamento do Lixo Urbano de forma a preservar o Meio-Ambiente.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
15 544 0062 1.056	Implantações de Estudos e Projetos de Infra Estrutura Hídrica				
	Implantações de estudos e projetos de infra-estrutura hídrica junto a Secretaria de Infra-estrutura e Urbanismo.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		55.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	55.000,00
15 605 0065 1.057	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água				
	Ampliar o sistema de abastecimento d' água no município.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
		Fonte 030	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
15 605 0065 1.058	Construção de Cisternas				
	Construir cisternas de placas no município.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
		Fonte 030	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
15 752 0065 1.059	Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica				

- continua -



- continuação -

4.4.90.51.00	Ampliar a rede de energia elétrica no município. Obras e Instalações	Fonte 001 Fonte 022 Fonte 030	20.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
15 782 0062 1.060	Construção e Reforma de Passagem Molhada Construir, Reformar passagens molhadas.		45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 001 Fonte 022 Fonte 034	20.000,00 15.000,00 10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	45.000,00
15 782 0065 1.061	Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais. Construir, Ampliar e Recuperar as Estradas Vicinais do Município de Catarina.		65.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 001 Fonte 022 Fonte 034	40.000,00 15.000,00 10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	65.000,00
15 782 0065 2.075	Conservação e Manutenção das Estradas Vicinais Construir, Reformar, Ampliar, Manter e Conservar as estradas vicinais do Município.		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	450.000,00 450.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	460.000,00
16 451 0351 1.062	Construção de Kits Sanitários Construir Kits Sanitários no Município de Catarina.		55.972,37		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 001 Fonte 022 Fonte 034	20.972,37 15.000,00 20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	55.972,37
17 511 0061 1.063	Obras de Saneamento Básico Da Zona Rural Obras de Saneamento localizado na Zona Rural No Município de Catarina.				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 001	40.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
		Fonte 034	15.000,00		
			20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
17 512 0061 1.064	Obras de Saneamento Básico Zona Urbana				
	Obras de Saneamento localizado na Zona Urbana No				
	Município de Catarina.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 001	55.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
		Fonte 034	20.000,00		
			30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	55.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					<b>3.259.337,76</b>

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Em R\$ 1,00  
 ATAC

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0037 2.076	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento				
	Manter as atividades da Secretaria de Planejamento.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 001	50.000,00		
			50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		-		55.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					<b>55.000,00</b>

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Controladoria Interna  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Controladoria Interna

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0037 2.077	Manutenção das Atividades da Secretaria da Controladoria Interna				
	Manter as atividades da Secretaria de Controle Interno.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		130.000,00		
		Fonte 001	130.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		-	-	142.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					<b>142.000,00</b>

ÓRGÃO.....: 14 Secret.Mun.de Ordem Pública e Cidadania  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secret.Mun.de Ordem Pública e Cidadania

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
06 181 0037 2.078	Manutenção da Sec.Municipal de Ordem Pública e Cidadania				
	Manutenção das atividades da Secretaria da Ordem Pública e Cidadania do Município de Catarina.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>16.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					<b>16.000,00</b>

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9900 Reserva de Contingencia

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência				
	Reserva de contingencia para atender a LDO.		70.500,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		70.500,00		
	Fonte 001				
	TOTAL DE RESERVA		-	-	70.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					70.500,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretariç de Saude  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Saude

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0037 2.066	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretária de Saude Manter as atividades Administrativas da Secretaria de Saude.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		40.000,00		
		Fonte 003	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		400.000,00		
		Fonte 003	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		60.000,00		
		Fonte 003	60.000,00		
3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições		15.000,00		
		Fonte 003	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		15.000,00		
		Fonte 003	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00		
		Fonte 003	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		40.000,00		
		Fonte 003	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		410.000,00		
		Fonte 003	410.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		60.000,00		
		Fonte 003	60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		12.000,00		
		Fonte 003	12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		12.000,00		
		Fonte 003	12.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		1.111.000,00
10 301 0074 1.038	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos das Unidades de Saúde Construir reformar e equipar unidades basicas de saude da familia, NASF e CAPS, bem como adquirir transporte para o PSF.				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e Instalações		310.463,64	
		Fonte 003	287.867,54	
		Fonte 020	22.596,10	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		32.000,00	
		Fonte 003	20.000,00	
		Fonte 020	12.000,00	
TOTAL DO PROJETO				-
10 301 0074 2.067	Manutenção e Fortalecimento da Rede Municipal de Atenção Básica a Saúde Manter ações para fortalecer e expandir a saúde no nível primário.			342.463,64
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.200.000,00	
		Fonte 009	1.200.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.050.000,00	
		Fonte 009	1.050.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		160.000,00	
		Fonte 009	160.000,00	
3.3.30.30.00	Material de Consumo		5.000,00	
		Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		170.000,00	
		Fonte 009	170.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		100.000,00	
		Fonte 009	100.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00	
		Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		60.000,00	
		Fonte 009	60.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		180.000,00	
		Fonte 009	180.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00	
		Fonte 009	40.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				-
10 301 0074 2.079	Manutenção das atividades do Prog. Saúde da Família. Concessão de auxílio, moradia e alimentação para os profissionais participantes do Programa Mais Médicos.			2.970.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		36.000,00	
		Fonte 003	1.000,00	
		Fonte 009	35.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		46.000,00	
		Fonte 003	1.000,00	
		Fonte 009	45.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		71.000,00	
		Fonte 003	1.000,00	
		Fonte 009	70.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		26.000,00	
		Fonte 003	1.000,00	
		Fonte 009	25.000,00	

- continua -



- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		31.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	210.000,00
10 301 0077 1.039	Construção, Reforma, Ampliação e Aparentamento de Unidades Mistas de Saúde. Construir e equipar Unidades Mistas de Saúde nos Distritos.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		227.390,09		
		Fonte 003	207.390,09		
		Fonte 020	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		25.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 020	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	252.390,09
10 301 0080 2.068	Fortalecimento e Implantação de Políticas públicas Implantar Ouvidoria; Capacitar pessoas para o cargo de Conselheiro Municipal de Saúde; Adquirir equipamentos de informática.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.607,53		
		Fonte 003	3.607,53		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.607,53
10 301 0171 1.040	Implantação do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial Seu objetivo é oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), entre todos os dispositivos de atenção à saúde mental, têm valor estratégico para a Reforma Psiquiátrica Brasileira. Com a criação desses centros, possibilita-se a organização de uma rede substitutiva ao Hospital Psiquiátrico no país. Os CAPS são serviços de saúde municipais, abertos, comunitários que oferecem atendimento diário.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		37.457,18		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 009	29.457,18		
		Fonte 020	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		18.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 020	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		23.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
		Fonte 020	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		21.000,00		
		Fonte 003	8.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
		Fonte 020	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
		Fonte 020	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		63.000,00		
		Fonte 003	30.000,00		
		Fonte 009	30.000,00		
		Fonte 020	3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		177.457,18
10 301 0171 1.041	Implantação do Nasf - Nucleo de Apoio a Saude da Família				
	Implantação das equipes do NASF.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		45.000,00		
		Fonte 003	40.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		6.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		6.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		75.000,00
10 302 0079 1.042	Ampliação, Reforma e Equipamento do Hospital Municipal				
	Construir lavanderia, centro obstétrico, necrotério, sala de repouso para os plantonistas e rampa no Hospital; Reformar unidade Hospitalar; Adquirir equipamentos permanentes.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		180.000,00		
		Fonte 003	100.000,00		
		Fonte 009	70.000,00		
		Fonte 020	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 003	29.999,40	
		Fonte 009	9.999,40	
		Fonte 020	10.000,00	
			10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	209.999,40
10 302 0079 2.069	Manutenção do Hospital Municipal Manter o Hospital municipal.			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 003	110.000,00	
		Fonte 009	80.000,00	
			30.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 003	380.000,00	
		Fonte 009	180.000,00	
			200.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 003	40.000,00	
		Fonte 009	20.000,00	
			20.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 003	800.000,00	
		Fonte 009	600.000,00	
			200.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 003	300.000,00	
		Fonte 009	200.000,00	
			100.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 003	6.000,00	
		Fonte 009	3.000,00	
			3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 003	10.000,00	
		Fonte 009	5.000,00	
			5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 003	150.000,00	
		Fonte 009	120.000,00	
			30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 003	70.000,00	
		Fonte 009	40.000,00	
			30.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	1.866.000,00
10 303 0078 1.043	Implantação da Farmácia Viva Implantar a farmácia viva e centro de fitoterapia.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 003	500,00	
			500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 003	500,00	
			500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 003	500,00	
			500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 003	500,00	
			500,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	2.000,00
10 304 0076 2.070	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária Manter ações de vigilância sanitaria no municipio.			

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.000,00	
		Fonte 003	5.000,00	
		Fonte 009	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		8.000,00	
		Fonte 003	5.000,00	
		Fonte 009	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00	
		Fonte 003	2.000,00	
		Fonte 009	3.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		7.000,00	
		Fonte 003	1.000,00	
		Fonte 009	6.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	28.000,00
10 305 0076 2.071	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças			
	Manter ações de vigilância e epidemiologia e controle de doenças no município; adquirir motos e veículos.			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		8.000,00	
		Fonte 003	5.000,00	
		Fonte 009	3.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Varç. Fixas Pessoal Civil		55.000,00	
		Fonte 003	30.000,00	
		Fonte 009	25.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00	
		Fonte 003	10.000,00	
		Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		13.000,00	
		Fonte 003	5.000,00	
		Fonte 009	8.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		7.000,00	
		Fonte 003	2.000,00	
		Fonte 009	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	
		Fonte 003	2.000,00	
		Fonte 009	8.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	108.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

7.358.917,84

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria da Educação

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0032 2.038	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretária de Educação Manter as atividades administrativas da Secretaria de Educação.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		30.000,00		
		Fonte 002	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		300.000,00		
		Fonte 002	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		100.000,00		
		Fonte 002	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		15.000,00		
		Fonte 002	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		40.000,00		
		Fonte 002	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		35.000,00		
		Fonte 002	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		420.000,00		
		Fonte 002	420.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		=		972.000,00
12 306 0029 2.039	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE. Manter o programa de alimentação escolar.-PNAE				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		167.251,06		
		Fonte 002	41.079,12		
		Fonte 010	121.171,94		
		Fonte 019	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	167.251,06
12 306 0029 2.040	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar p/Creche - PNAC				
	Executar o programa de alimentação escolar nas creches. -PNAC.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		70.000,00		
		Fonte 002	35.000,00		
		Fonte 010	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
12 306 0029 2.041	Manutenção do Programa de Alimentação Pr e- Escolar/PNAP.				
	Executar o programa de alimentação pre-escolar.-PNAP				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00		
		Fonte 002	25.000,00		
		Fonte 010	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
12 361 0024 2.042	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério				
	Nomear um comissão para avaliar o plano de cargos e carreiras - PCC.				
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		16.345,87		
		Fonte 002	16.345,87		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00		
		Fonte 002	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	31.345,87
12 361 0025 1.025	Implantação de Ações Pedagógicas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental				
	Implantar cantinho da leitura nas Escolas do Ensino Fundamental; Adquirir acervo bibliográfico.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.500,00		
		Fonte 002	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
12 361 0026 2.043	Realização de Cursos de Formação Contínua para os Prof. do Ensino Fundamental				
	Realizar cursos de formação cont Realizar cursos de				

- continua -

- continuação -

	formação continuada para os profissionais do Ensino Fundamental.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.000,00	
		Fonte 002	4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00	
		Fonte 002	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	8.000,00
12 362 0243 2.044	Apoio ao Ensino Médio			
	Apoiar transporte escolar dos alunos do ensino médio;			
	Apoiar ações do ensino médio.			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		216.886,30	
		Fonte 001	200.000,00	
		Fonte 002	10.000,00	
		Fonte 019	6.886,30	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	216.886,30
12 365 0019 1.026	Ampliação, Reforma e Recuperação de Centros de Desenvolvimento Infantil -Cdi			
	Reformar e ampliar prédio nos distritos de São Gonçalvo e no Sítio Figueiredo, e na Sede.			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		35.000,60	
		Fonte 002	20.000,60	
		Fonte 019	5.000,00	
		Fonte 030	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	35.000,60
12 365 0025 1.027	Implantação de Ações Pedagógicas nos Centros de Desenvolvimentos Infantis-Cdi			
	Implantar o cantinho da leitura nos CDIs e brinquedoteca; Adquirir acervo bibliografico e equipamento.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00	
		Fonte 002	500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00	
		Fonte 002	500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00	
		Fonte 002	500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00	
		Fonte 002	500,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	2.000,00
12 365 0026 2.045	Realização de Cursos de Formação Contínua para os Prof. do Ensino Infantil			
	Realizar cursos de formação para os professores da Educação Infantil.			

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
12 365 0271 1.028	Construção, Reforma e Ampliação/Equipamentos do Cej				
	Construção, reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil-CEI, bem como aquisição de equipamentos.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		85.796,50		
		Fonte 002	85.796,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	87.796,50
12 365 0271 2.046	Funcionamento da Rede de Educação Infantil				
	Manter a rede escolar do ensino infantil.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
		Fonte 014	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		273.775,51		
		Fonte 014	273.775,51		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		50.000,00		
		Fonte 014	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		40.000,00		
		Fonte 014	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		24.000,00		
		Fonte 014	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		24.000,00		
		Fonte 014	24.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		14.000,00		
		Fonte 014	14.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	427.775,51
12 366 0030 2.047	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos				
	Realizar anualmente formação continuada com professores da educação de Jovens e Adultos; Seminários e encontro pedagógicos; Manter o programa.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		480.000,00		
		Fonte 014	480.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00		
		Fonte 014	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 014	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 014	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	504.000,00
12 366 0030 2.048	Manutenção do Programa de Alfabetização e Cidadania				

- continua -



- continuação -

	Manter o programa de alfabetização e cidadania.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	
		Fonte 010	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	
		Fonte 010	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	
		Fonte 010	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	6.000,00
12 367 0034 2.049	Execução do Programa de Educação Inclusiva			
	Realizar campanhas educativas com as comunidades, cursos de capacitação com profissionais que atuam na área da educação especial; Adquirir equipamento e utensílios.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	
		Fonte 010	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	
		Fonte 010	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	
		Fonte 010	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	
		Fonte 010	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	8.000,00
12 368 0027 1.029	Implantação de Programa de Integração Família e Escola			
	Implantar intercâmbio entre pais e escolas; Realizar cursos e seminários com os pais.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00	
		Fonte 002	500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00	
		Fonte 002	500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00	
		Fonte 002	500,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	1.500,00
12 368 0033 2.050	Implantação do Programa Escola Ativa			
	Implantar núcleo do programa escola ativa nas escolas da zona rural.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
12 368 0039 2.051	Implantação de Biblioteca nas Escolas				
	Adquirir acervo bibliografico para as unidades				
	escolares do ensino fundamental (1º ao 9º ano).				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
12 368 0043 2.052	Manutenção do Transporte Escolar da				
	Educação Básica				
	Garantir o transporte escolar.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		508.008,77		
		Fonte 002	25.000,00		
		Fonte 010	478.008,77		
		Fonte 019	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	508.008,77
12 368 0231 2.053	Funcionamento da Rede Escolar da Educação Básica				
	Manter a rede escolar da educação básica.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		4.000,00		
		Fonte 014	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.600.000,00		
		Fonte 014	1.600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		120.000,00		
		Fonte 014	120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		140.000,00		
		Fonte 014	140.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00		
		Fonte 014	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		120.000,00		
		Fonte 014	120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 014	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		40.000,00		
		Fonte 014	40.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.056.000,00
12 368 0231 2.054	Manutenção do Pessoal do Magisterio da				
	Educação Básica				
	Remunerar os profissionais do magisterio; Cumprir as				
	obrigações Patronais.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		51.663,26		
		Fonte 013	51.663,26		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		3.500.000,00		
		Fonte 013	3.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		930.000,00		
		Fonte 013	930.000,00		

- continua -



ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Ação Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0121 2.013	Execução do Programa de Atenção Integral ao Idoso Criar metas de atendimento a IDOSO; cestas básicas, cursos de profissionalizantes para idosos; implantação e manutenção de horta; Instituição de abrigo, casa de repouso; Atendimento domiciliar prestado ao Idoso; Atenção integral as pessoas idosas; Manter ações para o Idoso; Contratação de profissionais.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		34.259,61		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 024	24.259,61		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		17.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 024	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		14.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 024	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		65.259,61
08 241 0137 2.014	Manutenção das Ações de Conv.Fortalecimen nto de Vínculos aos IDOSOS.-PSB Manutenção das Ações de Convivência e Fortalecimento de Vínculos aos IDOSOS.PSB				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		37.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 024	17.000,00		
		Fonte 034	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		18.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 024	7.000,00		
		Fonte 034	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		16.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
		Fonte 034	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		71.000,00
08 242 0126 2.015	Execução do Programa de Atenção Integral a Pessoas com Deficiências Ampliar meta de atendimento a deficientes; doações de cestas básicas etc; Cursos profissionalizantes para Pessoas Portadora de Deficiência; Instituição de				

- continua -

- continuação -

	abrigo e casa de repouso; Profissionais contratados; Atendimento domiciliar; Manter ações de atenção integral PPDs.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	12.000,00	
		Fonte 024	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00	
		Fonte 001	12.000,00	
		Fonte 024	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00	
		Fonte 001	12.000,00	
		Fonte 024	10.000,00	
			2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	36.000,00
08 243 0009 2.016	Execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; - PETI			
	Desenvolver atividades socioeducativas, esportivas e culturais; Criação de escolinhas de voleibol e futebol; aquisição de uniformes; Estimular o desenvolvimento cultural; Executar projeto música, dança, artes plásticas, cinema e vídeo.			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 001	11.000,00	
		Fonte 024	10.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00	
		Fonte 001	17.000,00	
		Fonte 024	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		7.000,00	
		Fonte 001	27.000,00	
		Fonte 024	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		17.000,00	
		Fonte 001	15.000,00	
		Fonte 024	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00	
		Fonte 001	13.000,00	
		Fonte 024	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00	
		Fonte 001	13.000,00	
		Fonte 024	10.000,00	
			3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	96.000,00
08 243 0084 1.010	Reforma Adquação de Predios para Instalação da Brinquedoteca			
	Instalação de uma brinquedoteca.			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		67.470,40	
		Fonte 001	5.000,00	
		Fonte 030	32.470,40	
		Fonte 034	30.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	67.470,40
08 243 0084 2.017	Manutenção da Brinquedoteca			
	Capacitar monitores; Manter a brinquedoteca.			

- continua -



- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	3.000,00
08 243 0137 2.019	Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial. Alta Complexidade-PAC I.				
	Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial. Alta Complexidade-PAC I.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		12.500,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 024	1.500,00		
		Fonte 034	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		13.000,00		
		Fonte 001	10.500,00		
		Fonte 024	1.500,00		
		Fonte 034	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		13.000,00		
		Fonte 001	10.500,00		
		Fonte 024	1.500,00		
		Fonte 034	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		12.500,00		
		Fonte 001	10.500,00		
		Fonte 024	1.000,00		
		Fonte 034	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	51.000,00
08 244 0005 2.020	Gestão de Benefícios Eventuais				
	Doar cestas básicas, auxílio funeral, passagens, emissão de documentos e auxílio natalidade.				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		25.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
08 244 0010 2.021	Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais - Igd				
	Gerir gestão de condicionalidade e benefícios; Acompanhar as famílias beneficiadas e cadastrar novas famílias no programa bolsa família; Implementar programas complementares ao PBF; implantar curso de associativismo e cooperativismo.				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		11.500,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 024	1.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		35.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		11.500,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 024	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		11.500,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 024	1.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		25.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		11.500,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 024	1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		31.500,00		
		Fonte 001	30.000,00		
		Fonte 024	1.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	137.500,00
08 244 0013 1.012	Apoio a Gestantes Através do Proama. Execução do Programa de aleitamento materno (PROAMA), através do incentivo as gestantes para realização de pré natal, estímulo a vacinação das gestantes e realização de exames e estímulo a amamentação exclusiva até 05 (seis) meses.				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou serv. p/ Dist. Gratuita		33.880,78		
		Fonte 001	15.000,00		
		Fonte 024	18.880,78		
TOTAL DO PROJETO			-	-	33.880,78
08 244 0014 2.022	Execução do Programa de Atenção Integral às Famílias-PAIF Prevenir situações de risco pr meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;prever o desenvolvimento de serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme situação de vulnerabilidade apresentada.				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		12.500,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 024	1.500,00		
		Fonte 034	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		18.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
		Fonte 034	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		12.500,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 024	1.500,00		
		Fonte 034	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		13.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
		Fonte 034	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		12.500,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 024	1.500,00		
		Fonte 034	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		18.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		

- continua -



- continuação -

		Fonte 024	2.000,00	
		Fonte 034	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		18.000,00	
		Fonte 001	15.000,00	
		Fonte 024	2.000,00	
		Fonte 034	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	104.500,00
08 244 0020 1.013	Implantação do Bolsa Gestante			
	Implantação do bolsa gestante conforme estabelecido na Lei.			
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	5.000,00
08 244 0037 2.023	Manutenção do CREAS/PAEF.			
	Manutenção das Atividades do CREAS/PAEF.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		17.500,00	
		Fonte 001	15.000,00	
		Fonte 024	1.500,00	
		Fonte 034	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		12.500,00	
		Fonte 001	10.000,00	
		Fonte 024	1.500,00	
		Fonte 034	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		12.500,00	
		Fonte 001	10.000,00	
		Fonte 024	1.500,00	
		Fonte 034	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		12.500,00	
		Fonte 001	10.000,00	
		Fonte 024	1.500,00	
		Fonte 034	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	55.000,00
08 244 0083 2.024	Realização de Campanhas e Emissao de Informativo.			
	Disponibilizar recursos humanos, transporte e material de expediente para realização do diagnostico social do municipio. ou			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.000,00	
		Fonte 001	8.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	28.000,00
08 244 0089 1.014	Implantação do Programa bolsa familia municipal			
	Implantar o programa bolsa familia municipal com intuito de beneficiar pessoas reconhecidamente pobres de recursos financeiros que residem no Municipio de			

- continua -

- continuação -

	Catarina, conforme critérios regulamentados em lei específica.			
3.3.90.48.00	Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	Fonte 001	20.000,00	
			20.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	20.000,00
08 244 0137 1.015	Manutenção do Projeto Estação Família			
	Manter o projeto Estação Família, ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão das famílias vulneráveis.			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		31.500,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 024	10.500,00	
		Fonte 034	20.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		31.500,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 024	20.500,00	
		Fonte 034	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.500,00	
		Fonte 001	500,00	
		Fonte 024	20.000,00	
		Fonte 034	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		12.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	
		Fonte 034	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		12.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	
		Fonte 034	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	117.500,00
08 244 0137 1.016	Programa de Aquisição de Alimentos-Paa/Igd			
	Incentivar a produção agropecuária no âmbito da agricultura familiar garantindo preço justo ao produtor, oferecendo alimento básico para atendimento as pessoas que estão em risco de segurança alimentar e nutricional.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.500,00	
		Fonte 001	500,00	
		Fonte 024	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.500,00	
		Fonte 001	500,00	
		Fonte 024	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.500,00	
		Fonte 001	500,00	
		Fonte 024	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.500,00	
		Fonte 001	500,00	
		Fonte 024	1.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	6.000,00
08 244 0137 1.017	Construção do CREAS	Construção do Centro de Referência de Assistência Especializada- CREAS.			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		55.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 030	25.000,00		
		Fonte 034	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	55.000,00
08 244 0137 2.025	Acessuas				
	ACESSUAS				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		11.500,00		
		Fonte 001	16.000,00		
		Fonte 024	1.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		21.500,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 024	1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		11.500,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 024	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		11.500,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 024	1.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		11.500,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 024	1.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		11.500,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 024	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		16.500,00		
		Fonte 001	15.000,00		
		Fonte 024	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Merc. Pessoa Jurídica		14.500,00		
		Fonte 001	13.000,00		
		Fonte 024	1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		14.500,00		
		Fonte 001	13.000,00		
		Fonte 024	1.500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	124.500,00
08 244 0137 2.026	Gestão do Bolsa Família-IGD/PBF				
	Gestão do Bolsa Família-IGD/PBF.				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.500,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.500,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	1.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		3.500,00		
		Fonte 001	2.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.500,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.500,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	1.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	18.500,00
08 333 0008 1.018	Incentivo ao Pequeno Empreendedor				
	Apoiar os microempreendedores para criação de pequenos negócios; Manter ações para execução do programa (divulgações, espaço físico, material de expediente e alimentação); Ampliação de microcréditos.				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00		
		Fonte 001	500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	2.500,00
08 333 0017 1.019	Apoio e Incentivo a Geração de Emprego e Renda				
	Capacitar profissionais.				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	7.000,00
08 333 0018 1.020	Apoio e Incentivo a Entidades				
	Apoiar e incentivar a cooperativas; Adquirir máquinas de costura.				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 001	500,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	500,00		
			500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.500,00
08 422 0137 2.029	Manutenção E Aprimoramento do Programa Bolsa Família IGD-Suas.				
	Programa de transferência de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o Município.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.500,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.500,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.500,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.377.110,79

Governo Municipal de Catarina  
**Fundo M. dos Direitos da Criança e Adolescente**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
 Em R\$ 1,00  
 ATAC

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo M.dos Direitos da C.e Adolescente

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0037 2.030	Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente				
	Manter as ações administrativas do FNDCA.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>53.000,00</b>
08 243 0131 2.031	Fortalecimento das Atividades do Orçamento da Criança e Adolescentes.OCA				
	Fortalecimento das Atividades do Orçamento da Criança e Adolescentes. OCA.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.500,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.500,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.500,00		
		Fonte 001	3.000,00		
		Fonte 024	1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.500,00		
		Fonte 001	3.000,00		
		Fonte 024	1.500,00		
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>16.000,00</b>
08 243 0131 2.032	Apoio e Proteção social Básica a Criança e Adolescentes.				
	Apoio e Proteção Social Básica a Criança e				

- continua -

- continuação -

3.3.50.41.00	Adolescentes. Contribuições	Fonte 001 Fonte 024	4.500,00 3.000,00 1.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fonte 001 Fonte 024	4.500,00 3.000,00 1.500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	Fonte 001 Fonte 024	4.500,00 3.000,00 1.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	13.500,00
08 243 0137 1.021	Apoio e Proteção Social Especial à Criança e Adolescente				
	Apoiar e proteger a criança e adolescente.				
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 001 Fonte 024	4.000,00 3.000,00 1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fonte 001 Fonte 024	4.000,00 3.000,00 1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	Fonte 001 Fonte 024	4.000,00 3.000,00 1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	12.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					94.500,00



Governo Municipal de Catarina  
Fundo Mun.de Habitação de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
Em R\$ 1,00  
ATA

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Mu: de Habitação de Int. Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0351 2.033	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Habitação de Interesse Social Manter as atividades do FMHIS - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vart. Fixas Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.000,00
08 482 0351 1.022	Construção de Casas Populares Construir casas populares para famílias de baixa renda.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		80.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 018	50.000,00		
		Fonte 030	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
08 482 0351 1.023	Melhorias Habitacionais Recuperar habitações populares e adquirir terreno para construir casas populares.				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e Instalações		25.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 018	10.000,00		
		Fonte 030	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		12.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	2.000,00		
		Fonte 030	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	37.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		140.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv. Social e Empreendedorismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Secretaria de Des. Social e Empreendedor

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0037 2.034	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Desenv. e Empreendedorismo				
	Adquirir equipamentos de informática e mobilizados;				
	Contratar profissionais; Manter as atividades administrativas da Secretaria.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		107.884,91		
		Fonte 001	107.884,91		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		250.000,00		
		Fonte 001	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		65.000,00		
		Fonte 001	65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Merc. Pessoa Jurídica		250.000,00		
		Fonte 001	250.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				759.884,91
08 243 0086 1.024	Reforma/Ampliação/Equipamentos p/o Cras				
	REFORMAR, AMPLIAR E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O CRAS.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		55.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
		Fonte 018	25.000,00		
		Fonte 030	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		25.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
		Fonte 018	10.000,00	
		Fonte 030	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	80.000,00
08 243 0137 2.035	Manutenção e Aquisição de Parques de Diversões			
	Adquirir e manter parques de diversões.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	4.000,00
08 422 0007 2.036	Fortalecimento das Instancias Colegiadas da Ação Social			
	Capacitar conselheiros de organizações governamentais e membros de organizações não governamentais com a realização de conferências a nível municipal.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.500,00	
		Fonte 001	500,00	
		Fonte 024	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.500,00	
		Fonte 001	500,00	
		Fonte 024	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.500,00	
		Fonte 001	500,00	
		Fonte 024	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	10.500,00
08 422 0007 2.037	Manutenção do Conselho Vinculados Inclusive o Tutelar.			
	Adquirir veículos, equipamentos de informática e outros equipamentos; Reformar as instalações do conselho; Manter as atividades do conselho Tutelar.			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		25.000,00	
		Fonte 001	25.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente

Fonte 001

1.000,00  
1.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

30.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

884.384,91

Governo Municipal de Catarina  
Fundo Municipal de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016  
Em R\$ 1,00  
ATA

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura - FMC

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0307 2.082	Gerenciamento Administrativo em Cultura				
	Gerir os recursos destinados as atividades culturais.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		18.000,00
13 392 0307 2.083	Promoção e apoio a Manifestações culturais, folclóricas, artísticas e Int. Social				
	Promover e apoiar as manifestações culturais, folclóricas, artísticas e de interesse social, conforme especificado no Plano Municipal de Cultura do Município de Catarina.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fente 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					23.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA**  
Rua José Rodrigues Pereira Neto Nº 280 - Centro  
CEP 63.595-970 - CATARINA - CE  
CNPJ: 07.540.925/0001-74 - CGF 06.920.243-5

## MUNICÍPIO DE CATARINA

# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 09/2015 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA  
RECEBIMENTO

Recebi em: 30 de 09 de 2015

às: 10:00 horas.

DOC.: PROJETO DE LEI Nº 09/2015 (LOA)

Davidson S. Andrade  
DIRETOR DE SECRETARIA

## EXERCÍCIO DE 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA  
PROJETO DE LEI Nº 09/2015 (LOA)  
APROVADO  
EM: 30/10/2015  
Davidson S. Andrade  
DIRETOR DE SECRETARIA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

Rua José Rodrigues Pereira Neto N° 280 - Centro

CEP 63.595-970 - CATARINA - CE

CNPJ: 07.540.925/0001-74 - CGF 06.920.243-5

Mensagem n° 09/2015

CATARINA-CE, 30 de Setembro de 2015.

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Encaminho a essa Casa Legislativa o projeto de lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, que trata sobre a fixação da Receita e da Despesa para o Exercício de 2016, para devida apreciação e votação de Vossa Excelência e demais integrantes desse Poder Legislativo, conforme determina o art.42, parágrafo 6º, da Constituição do Estado do Ceará, com redação dada pela EC n° 47/2001.

Atenciosamente,

  
RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

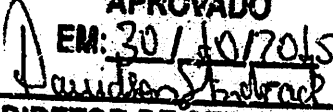
CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA  
RECEBIMENTO  
Recebi em: 30 de 09 de 2015

às: 10.00 horas.

DOC.: Mensagem N° 09/2015

  
DIRETOR DE SECRETARIA

Ao Exmo Sr.  
João Ferreira Duarte  
Presidente da Câmara Municipal  
Catarina - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA MENSAGEM N° 09/2015
APROVADO EM: 30/09/2015
 DIRETOR DE SECRETARIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

Rua José Rodrigues Pereira Neto Nº 280 - Centro

CEP 63.595-970 - CATARINA - CE

CNPJ: 07.540.925/0001-74 - CGF 06.920.243-5

PROJETO DE LEI Nº 09/2015

Catarina - Ceará, 30 de Setembro de 2015.

*Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATARINA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de CATARINA para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos especiais da administração direta.

## CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

### SEÇÃO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA DA RECEITA TOTAL

Art. 2º. A receita orçamentária é estimada em R\$ 30.826.250,76 (Trinta Milhões, Oitocentos e Vinte e Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais e Setenta e Seis Centavos), sendo desdobrada em:

I - R\$ 20.971.337,22 (Vinte Milhões Novecentos e Setenta e Um Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 9.854.913,54 (Nove Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Trze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

### SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em R\$ 30.826.250,76 (Trinta Milhões, Oitocentos e Vinte e Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais e Setenta e Seis Centavos), sendo desdobrada em:

R\$ 20.971.337,22 (Vinte Milhões Novecentos e Setenta e Um Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos) do Orçamento Fiscal; e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

Rua José Rodrigues Pereira Neto Nº 280 - Centro

CEP 63.595-970 - CATARINA - CE

CNPJ: 07.540.925/0001-74 - CGF 06.920.243-5

II - R\$ 9.854.913,54 (Nove Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Trze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

### SEÇÃO III

#### Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 4º. A despesa fixada à conta dos recursos previstos neste Título apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

ORGAO	VALOR - R\$
Câmara Municipal	1.484.549,43
Secretaria de Governo	817.000,00
Secretaria de Administração	753.000,00
Secretaria de Finanças	1.949.203,27
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	1.996.460,90
Secretaria de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo	2.495.995,70
Secretaria de Educação	9.697.227,87
Secretaria de Cultura	371.000,00
Secretaria de Juventude e do Esporte	360.057,99
Secretaria de Saúde	7.358.917,84
Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo	3.259.337,76
Secretaria de Planejamento	55.000,00
Secretaria da Controladoria Interna	142.000,00
Secretaria Municipal da Ordem Pública e Cidadania	16.000,00
Reserva de Contingência	70.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.826.250,76</b>

### CAPÍTULO III

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 5º. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada no art.28 da Lei Municipal Nº 454/2015, mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64.

§ 1º. Nos termos do art. 29 da Lei Municipal Nº 454/2015 de 10 de julho de 2015, firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado, não se computando o valor no percentual de que trata o artigo anterior.

§ 2º. A suplementação de dotação prevista no caput far-se-á por excesso de arrecadação das fontes de recursos por convênios, desde que seja comprovada a pactuação dos recursos de convênios, doações ou financiamento de projetos, observada ainda, além do limite do repasse financeiro pactuado, o montante equivalente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

§ 3º. Os órgãos e fundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

Rua José Rodrigues Pereira Neto N° 280 - Centro

CEP 63.595-970 - CATARINA - CE

CNPJ: 07.540.925/0001-74 - CGF 06.920.243-5

## CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.

Art. 7º. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

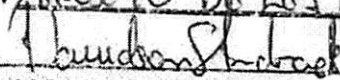
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA, em 30 de Setembro de 2015.

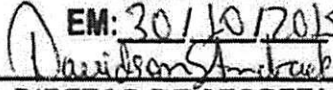
  
RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA  
RECEBIMENTO

Recebi em: 30 de 09 de 2015  
às 10:00 horas.

DOC.: PROJETO DE LEI N° 09/2015 (LCA)

  
DIRETOR DE SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA  
PROJETO DE LEI N° 09/2015 (LCA)  
APROVADO  
EM: 30/10/2015  
  
DIRETOR DE SECRETARIA